ANNO LXXV — Quinta-feira 13 de Abril de 1899 — NUMERO 82

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1899

Um abuso

Tem sido sempre a norma da imprensa, que preza sua missão, bradar contra o abuso, apresente-se elle onde quer que seja.

Esta tem sido tambem a norma por nós observada durante o longo percurso de nossa existencia no jornalismo pernambucano, crentes de que as palavras aqui escriptas, o profundamente inspiradas no interesse publico, tenham a força irresistivel da proposição arrojada do genio de Cos—*quod medicamenta non sanant ferrum sanat, quod ferrum non sanat ignis sanat*—asserção que, si não confirma-se nas applicações physicas, propriamente no terreno medico, si nos affigura verdadeira nos factos moraes, no mundo social.

Felizmente para a sociedade em que agimos, e para satisfação e estimulo de nosso sacerdocio, temos verificado que as reclamações e denuncias aqui produzidas encontram echo nas regiões onde se exerce o poder publico. Assim as providencias requeridas não se demoram no sentido de attenuar ou de fazer desapparecerem as consequencias ou os males apontados.

N'isso reside nossa força.

As autoridades, bem orientadas e conscias de seus deveres, deveriam ouvir sempre a voz intensa do sublime invento que immortalisou o genio de Monguncia. Desta arte se evitariam constantemente desgraças e anormalidades quasi quotidianamente lamentadas.

A funcção da imprensa, reconhecida hoje tambem como um dos poderes, é além do mais, secundar, promover e estimular os esforços dos outros poderes sociaes. E esta funcção melhor se accentua quando o jornal não se degrada pela vilania de tristes recompensas nem tão pouco procede inspirado unicamente em seus interesses ou em sua paixão.

Exercida com criterio e sabia isempção, e missão jornalista tem incontestavelmente a capacidade de gerar uma força moral de tal sorte robusta e coestavel com os principios sociaes de modo a poder-se comparal-a á energia physica do heroe que na antiguidade separou Calpe e Abila para formar um novo caminho nos mares.

Occorre-nos essas considerações para clamar tão somente contra um abuso na apparencia toleravel e que, a continuar, trará graves consequencias.

E' costume de bando alegre dos cyclistas da terra percorrer a cidade por cima dos *passeios* ou *calçadas*, dando-se encontros desagradaveis que ás vezes acabam em pugilato. Comprehende se claramente que, durante o dia torna-se mais facil evitar os incidentes de taes encontros entre os cyclistas e os que caminham a pé. Mas, á noute, o abuso assume grandes porporções, não só por avultar o numero de bicycletas como tambem por ser a hora mais propicia para sahirem as familias, ora em passeio e visitas, ora para attender a alguma necessidade de ordem domestica.

Demais ás primeiras horas da noute—justamente as horas mais aprasiveis ao gyro dos cyclistas—as creanças costumam brincar nas calçadas e, é bem de vêr, de uma bicycleta, que passe á disparada, difficilmente poderão ellas livrar-se.

Alguns são os casos desagradaveis que têm occorrido e que não despertariam nossa attenção si não fossem frequentes.

Quem escreve estas linhas já observou scena assaz deploravel entre cyclistas e um zeloso pae de familia, prevendo então consequencias penosas que traria a nociva pratica de andarem aquelles pelas calçadas.

Accresce, além de mais, que algumas destes não se premunem da lanterna, da gaita ou do tympano indispensaveis em taes apparelhos de locomoção, augmentando assim o numero de probabilidades de abalroamentos, ás vezes desastrosos para quem cavalga essas proprias machinas.

Esses accidentes seriam removidos si uma disposição municipal ou si a policia da capital á exemplo das dos grandes centros, como Londres, Paris e Berlim, prohibisse terminantemente o abuso de andar-se á bicycleta pelas calçadas das ruas e punisse, ao mesmo passo, a falta já apontada, da gaita, do tympano, da lanterna ou de outro qualquer instrumento de aviso e prevenção aos transeuntes a pé.

Não nos tomem, portanto, como atrazados. Antes prevenir que remediar ou punir e, deste modo, connecedores da indole de nossa população, queremos por este modo solicitar providencias que façam terminar o abuso ora verberado.

A providencia nesta hora solicitada não deve de nem um modo, nós o esperamos ser sepultada na valla negruminosa das lembranças inuteis.

Não seja tambem levado a conta de proluxidade o que produzimos no começo deste despretencioso artigo. Quizemos apenas expôr claramente o motivo que nos levou a tratar dessa causa, na apparencia fútil.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

Illuminação da Cidade do Recife

(Continuação do n. 81)

Quadro demonstrativo das despezas feitas com a illuminação publica da cidade do Recife de Janeiro a Dezembro de 1888

MEZES 1898	Numero de lampeões	Importancia da illuminação			Taxa de cambio	LAMPEÕES Apagados	LAMPEÕES Amortecidos	IMPORTANCIA DAS MULTAS Em reis ouro	IMPORTANCIA DAS MULTAS Em reis papel	IMPORTANCIA DESPENDIDA Em ouro	IMPORTANCIA DESPENDIDA Em papel
Janeiro	1896	11	302	680	6 3/4	51	1705	325260	1301040	1097420	4390680
Fevereiro	1896	10	216	260	6 11/16	44	1557	296100	1195469	9920160	4005487
Março	1890	11	245	860	5 15/16	70	1625	317700	1444699	10928160	49694369
Abril	1888	10	883	400	6 7/8	117	1721	351900	1689120	1·531500	50551200
Maio	1894	11	263	500	5 5/8	25	1571	247180	970743	11016320	43264090
Junho	1898	10	914	300	7 7/16	81	1657	317420	1152314	10596880	38469340
Julho	1892	11	275	020	7 1/4	64	1509	310860	1186920	10964160	40832040
Agosto	1899	11	302	200	7 5/16	49	1506	288720	1066043	11013480	40665150
Setembro	1899	10	969	920	7 3/14	53	1670	319680	1200884	10650240	40007860
Outubro	1899	11	292	660	8 1/4	47	1678	318930	1043869	10973700	35013920
Novembro	1·99	00	932	480	8 13/32	54	1532	295200	948151	10637280	34165840
Dezembro	1898	11	283	840	7 11/16	181	1515	337860	1186622	10945980	38444420
	22748	132	882	120		836	1933[illegible]	3726840	14385874	129155280	495069396

Illuminação da Cidade de Olinda

Este serviço, custeiado pelo Thesouro do Estado, acha-se ainda a cargo da Companhia de Santa Thereza, que é igualmente empresaria do abastecimento d'agua áquella cidade.

O numero dos lampeões é de 311, tendo-se despendido no periodo de Janeiro a Dezembro ultimo a importancia de 25:862$079, como se vê do seguinte quadro, deduzida a das multas que attingiram a 3:946$955.

MEZES	NUMERO DE LAMPEÕES	IMPORTANCIA DA ILLUMINAÇÃO	LAMPEÕES Apagados	LAMPEÕES Amortecidos	MULTAS	IMPORTANCIA LIQUIDADA
Janeiro	311	2.531$726	419	342	247$803	2.283$923
Fevereiro	»	2.286$720	213	314	155$400	2.131$320
Março	»	2.531$726	375	325	225$330	2.306$396
Abril	»	2.450$058	519	260	272$580	2.177$478
Maio	»	2.531$726	503	261	266$070	2.265$656
Junho	»	2.450$058	658	321	343$770	2.106$288
Julho	»	2.531$726	787	356	405$302	2.126$424
Agosto	»	2.531$726	1 683	309	705$390	1.826$336
Setembro	»	2.450$058	817	522	452$760	1.997$298
Outubro	»	2 531$726	584	382	325$500	2.206$226
Novembro	»	2.450$058	641	219	315$210	2.134$848
Dezembro	»	2.531$726	462	180	231$840	2.299$886
		29.809$034	7.661	3.791	3.946$955	25 862$079

Tendo sido por vós approvado em 16 de Abril do anno findo o contracto por mim celebrado com aquella Companhia em 12 de Agosto de 1897, deverão ser contados d'aquella data os prazos n'elle estipulados para a apresentação de plantas e privilegio concedido á mesma Companhia.

Illuminação da Casa de Detenção

A illuminação electrica d'este estabelecimento foi substituida pela do gaz fornecida pela Empresa de Fielden Brothers & C.

Motivou esta providencia o preço exagerado a que chegou o carvão de pedra.

Com a illuminação electrica despendeu-se no periodo decorrido de 1 de Janeiro a 9 de Maio ultimo a quantia de 3:805$400 e com a do gaz de Maio a Dezembro findo 1:483$300.

Companhia do Beberibe

Existiam funccionando 4.912 pennas d'agua em 31 de Janeiro findo.

O Engenheiro fiscal fez o exame de 27 hydrometros.

O serviço de distribuição d'agua foi feito com regularidade.

Nota o Gerente da Companhia que a quantidade de chuvas nos mananciaes da Empresa foi durante o anno passado muito reduzida como se evidencia da seguinte tabella:

MEZES	1893 Por mez	1893 TOTAL	1894 Por mez	1894 TOTAL	1895 Por mez	1895 TOTAL	1896 Por mez	1896 TOTAL	1897 Por mez	1897 TOTAL	1898 Por mez	1898 TOTAL
Janeiro	111,3	111,3	90,9	90,9	11,9	41,9	12,4	12,4	18,6	18,6	17,9	17,9
Fevereiro	80,4	191,7	116,3	207,2	124,6	166,5	84,5	96,9	164,6	183,2	61,9	79,8
Março	205,2	396,9	479,4	686,6	66,7	823,2	250,2	347,1	151,1	334,3	76,3	156,1
Abril	251,6	651,5	310,8	997,4	27,7	1110,4	128,3	475,4	257,6	591,9	359,9	516,0
Maio	308,2	959,7	458,6	1456,0	369,0	1479,9	450,6	926,0	531,5	1123,4	122,9	638,0
Junho	157,5	1117,2	553,1	2009,1	369,3	1849,2	97,6	1023,6	565,6	1689,0	326,3	964,3
Julho	238,7	1355,9	304,3	2573,4	341,4	2193,6	229,8	1253,4	361,0	2050,0	156,8	1121,1
Agosto	112,0	1467,9	187,9	2701,3	358,3	2551,9	356,8	1110,2	244,5	2294,5	133,4	1254,5
Setembro	12,8	1480,7	50,5	2757,8	246,1	2798,0	207,3	1817,5	54,5	2349,0	101,7	1356,2
Outubro	88,2	1568,9	27,0	2778,8	127,3	2925,3	71,3	1888,5	49,1	2398,1	103,3	1459,5
Novembro	68,9	1637,8	84,2	2863,0	101,5	3026,8	20,2	1908,7	40,7	2438,8	8,1	1467,6
Dezembro	25,2	1663,0	24,5	2887,5	63,0	3092,8	25,4	1934,1	63,7	2502,5	45,5	1513,1

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 7 de Março de 1899.

Officios:

N. 123.—Ao Sr. Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Declaro-vos, para os devidos fins, que em relação ao pedido de Manoel José de Mello, de que trata vossa informação constante do officio n. 163 de 28 de Fevereiro ultimo, deveis proceder de accôrdo com o final do vosso officio.

N. 124. Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 782$509, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2.ª quinzena de Fevereiro ultimo, no serviço dos fornos de incineração, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 8, art. 2.º, do orçamento vigente.

N. 125. Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir ao cidadão Numeriano Augusto de Mello, contractante da pintura do theatro Santa Isabel, a caução que depositou nessa repartição como garantia do respectivo contracto e de que trata o vosso officio de 18 de Março do anno passado, sob n. 180, e bem assim a quantia de...... 917$899 descontada do certificado de pagamento expedido ao mesmo contractante a titulo de responsabilidade do estylo, visto já ter sido entregue definitivamente aquelle serviço.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 8 de Março de 1899.

Officio:

N. 126. Ao Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Recommendo-vos que sejam admittidos n'essa Escola, quando houver vagas os menores Francisco, Pedro e Armando Baptista de Vasconcellos, Antonio e Pedro Amancio Martins, de que tratam vossos officios ns. 35 e 36 de 23 de Fevereiro ultimo, que ficam assim respondidos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 8 de Março de 1899

Acto:

O Governador do Estado, resolve designar os delegados de policia da capital para presidirem alternadamente as extracções das Loterias do Estado que tiverem de ser effectuadas durante o impedimento do respectivo fiscal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Carlos de Andrade e tendo em vista a informação prestada pelo juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, em officio de 18 de Fevereiro ultimo, e os documentos apresentados, segundo os quaes se verifica achar-se o peticionario convenientemente habilitado a exercer os officios de 2.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do mesmo municipio, resolve nomeal-o para exercer na forma da lei os referidos officios. Ao nomeado fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bôa-Vista.—Attendendo ao que requereu o cidadão Francisco Carlos de Andrade e tendo em vista a vossa informação em officio de 18 de Fevereiro ultimo e documentos por elle apresentados, nomeei-o por portaria desta data para exercer, na fórma da lei, os officios de 2.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos desse municipio sendo-lhe marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Quanto aos de 1.º tabellião e escrivão do crime, civil e annexos recommendo-vos que mandeis affixar edital pondo novamente em concurso ditos officios uma vez que não pode ser acceito o certificado do exame de portuguez e arithmetica exhibido pelo pretendente Luiz Alves de Barros visto não estar assignado por todos os membros da commissão examinadora, conforme exige o § 3º do art. 20 do Reg. n. 9120 de 23 de Abril de 1885.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Deferindo nesta data o requerimento que acompanhou o vosso officio nº 125 de 7 do corrente, do sentenciado Francisco José Bezerra, em vista do attestado medico da Casa de Detenção, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o mesmo sentenciado removido na primeira opportunidade para o presidio de Fernando de Noronha.

— Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Villa Bella.—Declaro vos, afim de que o façaes constar ao escrivão do registro civil do 2º districto—São Francisco—desse municipio, em solução a consulta por elle feita em officio de 9 de Fevereiro ultimo, que no Reg. n. 9886 de 7 de Março de 1888 que estabeleceu as regras a seguir no serviço do registro civil de nascimento, casamentos e obitos e na lei n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, que creou o casamento civil encontrará o mesmo serventuario as instrucções necessarias para bem cumprir os deveres de seu cargo e que segundo está expressamente declarado no § 3º do art. 89 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, os escrivães dos juizes districtaes exercem as funcções de tabelliães nos districtos que não forem séde do municipio

Expediente do Dr. Director

Officios:

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Josino Cupertino Albuquerque Mello, promotor publico do municipio do Timbaúba, segundo participou em officio de 6 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de um mez sem vencimentos que lhe foi concedida por portaria de 3 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. Juiz de Direito de Timbaúba, em officio de 11 de Fevereiro ultimo, o cidadão Paulo de Souza e Silva assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor interino do referido municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandei escripturar, afim de ser opportunamente paga a Melchiades Marques de Andrade, carcereiro da cadeia de Villa-Bella, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1328 de 31 de Janeiro ultimo, a importancia de 120$000, proveniente dos seus vencimentos relativos ao periodo de Julho de 1897 a Junho do anno proximo findo, conforme o documento junto.

— Ao Sr. General de Divisão Ministro da Guerra.—Accusando o recebimento do vosso officio de 21 de Fevereiro proximo findo, apresso-me em declarar-vos, em resposta, que as praças do corpo de policia deste Estado quando têm de ser submettidas a tratamento são recolhidas exclusivamente aos hospitaes a cargo da Santa Casa de Misericordia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 9 de Março de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 1º da lei n. 125 de 28 de Junho de 1895, remetto-vos o incluso recurso em original interposto por negociantes de Goyanna contra o orçamento municipal vigente, afim de que submettais á deliberação dessa Camara.

— Ao mesmo. — Remetto-vos, afim de que submettais á apreciação dessa Camara, o incluso recurso interposto por Manoel de Sá Carneiro contra disposições do orçamento municipal de Correntes, acompanhado das informações prestadas pelo Prefeito do municipio e pelo Dr. Procurador Geral do Estado.

— Ao mesmo.—Fico sciente de haverem sido eleitos os membros da mesa que tem de funccionar na actual legislatura dessa Camara conforme me communicastes em officio n. 3 de 7 do corrente, o que vos agradeço.

— Ao Sr. Major Fenelon Affonso Ferreira.—Recebi e agradeço a communicação de haverdes na qualidade de Sub Prefeito desse municipio, assumido o exercicio do cargo de Prefeito em vista de ter este funccionario de tomar parte nos trabalhos do Senado Estadoal.

— Ao Sr. Prefeito de Bom Conselho.—Respondendo a consulta constante do vosso officio do 1º do corrente tenho a declarar-vos que a nomeação de advogado para curar dos interesses do municipio compete ao Prefeito ex-vi do art. 16, § 8º da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 9 de Março de 1899.

N. 127.—Srs Membros da Commissão das Obras do Muro da Cadeia de Triumpho.—Tomando em consideração o assumpto de vosso officio de 18 do mez proximo findo, declaro-vos que ficaes autorisados a mandardes concluir as obras do muro em redor da cadeia desse municipio, que se fazem necessarias conforme me participastes em o citado officio, devendo serem as contas opportunamente remettidas a este governo, afim de ser effectuado o pagamento do saldo respectivo.

N. 128.—Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 599$650, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 4ª semana do mez de Fevereiro ultimo no 1º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

N. 3	44$400
N. 5	199$750
N. 8	355$500

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Abril de 1899

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, Juiz de Direito do municipio de Palmares, requerendo o pagamento de seus vencimentos de 1 a 31 de Janeiro do corrente anno, e de 1 a 7 de Fevereiro passado, quando

esteve em commissão do Governo, no municipio de Conhotinho.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Ferreira Cavalcanti, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho, para mandar juntar á certidão pedida.

Bernardino Bezerra de Araujo, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para o municipio de Bom Conselho, afim de ser submettido a julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho.

Manoel Victorino da Silva, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Francisco José Teixeira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto criminal, para mandar juntar a certidão pedida.

João Bezerra da Cunha, morador na cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de cadeia naquelle municipio, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, na importancia de 120$000.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Nympha Muniz da Silva Ramos, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Carnahybas, municipio de Flores, requerendo lhe seja prorogado por mais 60 dias com ordenado o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio daquella cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para attender a peticionaria sem direito ao ordenado.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora da cadeira de Páo Ferrado, em Leopoldina, requerendo justificação de faltas. — Como requer.

Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente substituto da Escola de Engenharia, requerendo abono de faltas.—Justifique-se.

Rita de Cassia de Oliveira Lobo, professora de ensino primario da Varzea, pedindo o pagamento da quantia de 53$500, que despendeu com o asseio do predio denominado escola «Pinto Damaso» visto não ter o respectivo delegado de ensino encontrado uma pessoa que se encarrega-se de tal serviço, a contar de 23 de Agosto a 7 de Dezembro proximo findo.—Indeferido.

O Porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 77—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de Abril de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, M. D. Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Antonio Anacleto Gomes, vindo do municipio de Igarassú, como criminoso.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José de Mello e Joaquim Chaves do Nascimento, como gatunos, e José Carlos Borromeo, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Francisco Martins de Sant'Anna, como alienado.

— Communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que hontem falleceu na Enfermaria daquelle estabelecimento, victima de diarrhéas, o detento Manoel Francisco de Paula, conhecido por Manoel Amancio, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista me foi participado que, na madrugada de hontem, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na casa commercial de Lopes & Ferreira, sita no lugar Chamego daquelle districto, subtrahindo um relogio de nickel e alguns generos alimenticios.

— Aquella autoridade procede ás diligencias da lei, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

— Participou-me o subdelegado do districto de Tigipió que, em data de 9 do fluente, naquella localidade, o individuo de nome Jovino d'Albuquerque Pessoa armado da faca de ponta e rewolver, commetteu desordens e aggredindo a uma velha sexagenaria Anna Joaquina e desfechou contra esta dois tiros ferindo-a gravemente.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— Em data de hontem o subdelegado de Santo Antonio, enviou a esta Repartição a quantia de 39$000 que foi remettida ao Dr. Prefeito, proveniente de multa imposta a Manoel Ferreira de Castro Brandão, por infracção a lei municipal n. 196 de 19 de Setembro do anno proximo findo.

— O subdelegado do 1.º districto de São José communicou-me que, hontem apprehendeu do poder do gatuno José Calixto Ferreira, duas cadeiras de amarello, que ficam depositadas naquella subdelegacia afim de serem entregues a quem de direito fôr.

— O capitão Joviano de Mello Vieira assumio, em data de 5 deste mez o exercicio do cargo delegado de policia do municipio de Timbaúba, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Abril de 1899

Manoel Augusto de Miranda, Wenceslão de Souza Moreira, Henrique & C.—Informe a primeira Secção.

Guilhermino Bôa-Vista Maia.—Prejudicado, em face do disposto do art. 66 do Regulamento de 10 de Junho do anno passado.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de Abril de 1899

Estrada de Ferro de Limoeiro, Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Rodrigues Lima & C.ª e Jovianiano Paes Barretto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Menelão de Souza Moreira, Manoel Joaquim da Conceição.—Certifique-se.

Joaquim James de Freitas, José Ferreira da Silva e Companhia de Santa Thereza.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

João Rodrigues de Moura—A Secção do Contencioso para os devidos fins.

Dr. Antonio Pereira Simões, Fielden Brothers Bacharel Francisco de Andrade, Fonseca Irmão & C.ª, Bacharel José Cavalcanti da Costa, London Brasilian Bank, Liliosa Silvina de Oliveira e Souza e Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

18ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Leopoldo Lins, Caldas Barreto, Serra Martins, Francisco Correia, Bezerra de Carvalho, Delfino Cavalcanti, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes e Eduardo d'Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 1.—Supprimindo a cadeira de francez da Escola Frei Caneca e dividindo em duas a de mathematicas da Escola Normal.—A' 5.ª Commissão.

N. 2.—Approvando o acto de 3 de Janeiro ultimo, que abrio um credito extraordinario de 500$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 3.—Approvando o acto de 22 de Julho de 1898, que abrio um credito extraordinario de 807$800.—A' 3.ª Commissão.

N. 4.—Approvando o acto de 30 de Setembro de de 1898, que abrio um credito extraordinario de 7:000$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 9.—Determinando o caso em que será nomeado pelo Governador do Estado o Prefeito, Sub-Prefeito e os Membros dos Concelhos Municipaes.—A' 3.ª Commissão.

N. 12.—Mandando pertencer ao Municipio de Pão d'Alho, engenhos e terrenos de Iguarassú e S. Lourenço da Matta, bem como a este ultimo, engenhos e terrenos do primeiro. (Vem esta resolução acompanhada de tres documentos).—A' 2.ª Commissão.

N. 13.—Declarando que os bens municipaes e seus rendimentos não ficam sujeitos a execução por dividas passivas do Municipio.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir os seis seguintes pareceres e um projecto:

1899.—PROJECTO DA CAMARA N. 1

(1899—PARECER N. 8)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 1, deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha redigida.

Sala das Commissões do Senado, 7 de Abril de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica supprimida a cadeira de Francez da Escola Frei Caneca.

Art. 2.º Fica dividida em duas a actual cadeira de mathematicas da Escola Normal, leccionando-se na primeira Arithmetica e Algebra e na segunda Geometria e Trigonometria.

Art. 3.º A primeira nomeação para a cadeira accrescida poderá ser feita independentemente de concurso.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Farias Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

1899.—PROJECTO DA CAMARA N. 2

(1899.—PARECER N. 9)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, iniciada este anno pelo projecto n. 2, é de de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 7 de Abril de 1899.—*Leopoldo Lins.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado de 3 de Janeiro de 1899, pelo qual abrio um credito extraordinario na importancia de 500$000 para occorrer ao pagamento das despezas effectuadas com o tratamento dos indigentes variolosos no Municipio de Flores.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 3

(1899—PARECER N. 10)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 3, é de parecer que seja adoptada a indicada resolução.

Sala das Commissões do Senado, em 7 de Abril de 1899.—*Leopoldo Lins.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 22 de Julho de 1898, pelo qual abrio um credito extraordinario na importancia total de 807$800, para occorrer a diversos pagamentos do exercicio em liquidação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 4

(1899—PARECER N. 11)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 4 do corrente anno, é de parecer que seja acceita por este Senado nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 7 de Abril de 1899.—*Leopoldo Lins.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado de 30 de Setembro de 1898, pelo qual abrio um credito extraordinario de setecentos mil réis (700$000) para occorrer ao tratamento de variolosos indigentes nos Municipios de Timbaúba e Amaragy.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 5

(1899—PARECER N. 12)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 5, é de parecer que seja adoptada como está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 7 de Abril de 1899.—*Leopoldo Lins.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado de 30 de Outubro de 1898, pelo qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 7:000$000 para completar o pagamento do expediente e livros necessarios á Recebedoria do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 9

(1899—PARECER N. 13)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 9, deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 7 de Abril de 1899.—*Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Não estando terminada, por qualquer motivo na epocha legal da posse, a eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho Municipal, o Governador nomeará d'entre os eleitores do Municipio um Prefeito, um Sub-Prefeito e os Membros do Concelho Municipal, para que funccionem até que, em virtude de uma eleição valida, sejam os eleitos empossados de seus cargos.

Art. 2.º Os Membros do Concelho que forem nomeados elegerão as mesas eleitoraes de accordo com o que prescrevem as leis ns. 234, de 1897 e 239 de 1898.

Art. 3.º A precedencia do nome no acto da nomeação dará ao nomeado as attribuições que por lei são conferidas ao Concelheiro mais votado.

Art. 4.º Da apuração da eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho Municipal, haverá recurso dentro do prazo de 10 dias e com effeito suspensivo para o Congresso Legislativo do Estado, que delle deverá tomar conhecimento, declarando a sua procedencia ou improcedencia.

§ Unico. Nos intervallos das Sessões do Congresso será competente para tomar conhecimento de recurso, julgando-o, o Chefe do Poder Executivo do Estado.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

1899—PROJECTO N. 4

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Passa a pertencer ao Municipio de S. Lourenço da Matta o engenho Pacoval com todos os seus terrenos, pertencente actualmente ao Municipio de Jaboatão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, em 7 de Abril de 1899.—*Francisco Corrêa.—Vigario Bezerra de Carvalho.—Leopoldo Lins.*

O Sr. Coelho de Moraes communica que, por incommodo de saúde, o Sr. Barão de Nazareth tem deixado de comparecer ás sessões.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da reunião, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se á 2.ª discussão o projecto da Camara n. 52, de 1898 (modificação do plano de ensino do Instituto Benjamin Constant.

O Sr. Joaquim Guimarães *(Publicará depois o seu discurso).*

Vota-se e é approvado o requerimento verbal do Sr. Joaquim, voltando o projecto á 5.ª Commissão.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da Camara n. 26, de 1898 (mandando pertencer ao Municipio de Ipojuca o engenho de Olinda, do Cabo.

CONCELHO MUNICIPAL

SEXTA REUNIAO DA SESSAO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1898.

Presidencia do Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

As 7 horas da noite, presentes os Srs. Concelheiros Pedro Ozorio, Thomaz de Carvalho, Ferreira Velloso, Hemeterio Maciel, Clementino Tavares, Oliveira Bastos, Climaco da Silva, Maia e Silva, Barros Carneiro, Martins de Barros, José Abilio e Pereira da Costa, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE—Achando-se temporariamente auzente d'esta cidade, por motivo de molestia, o nosso illustre collega, Concelheiro Braz da Cunha, um dos membros da Commissão que tem de dar parecer sobre o projecto revogando a lei n. 134 que trata da isenção do imposto sobre carroças, nomeio o Sr. Concelheiro Thomaz de Carvalho para completar a Commissão de fazenda e orçamento, afim de que possamos deliberar sobre a revogação da referida lei e acabar tambem com o sorteio por ella prescripto.

Não havendo expediente a ser lido passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do parecer da Commissão de Orçamento offerecendo á discussão e deliberação da casa um projecto revogando a lei n. 134

Sujeito a 1.ª discussão é o referido projecto approvado sem debate.

A requerimento do Sr. Concelheiro Ferreira Velloso, que pediu e obteve dispensa de interstício, entra o projecto em 2.ª discussão, sendo tambem approvado sem debate.

O SR. PRESIDENTE—Achando-se approvado em 1.ª e 2.ª discussão o projecto que revoga a lei n. 134 e devendo ser hoje a ultima reunião da presente sessão extraordinaria, consulto a casa se consente na approvação immediata da sua redacção.

Opinando o Concelho pela affirmativa; o Sr. 1.º Secretario procede a leitura da seguinte lei, cuja redacção é approvada:

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 134 de 10 de Junho de 1897.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Dezembro de 1898.—*Pedro Ozorio de Cerqueira*, Presidente.—*Dr. Thomaz de Carvalho*, 1.º Secretario.—*Dr. José Zeferino Ferreira Velloso*, 2.º Secretario.—Redacção da lei de orçamento para o exercicio de 1899

O SR. PRESIDENTE—Tendo de se proceder a leitura da redacção do orçamento, para ser approvada pela casa, consulto os Srs. Concelheiros se querem que sejam lidos sómente os topicos alterados ou se exigem que seja lido todo o orçamento.

O SR. MAIA E SILVA—Tanto uma como outra já são bastante conhecidas de todos os Srs. Concelheiros (Ha outros apartes).

O SR. PRESIDENTE—Pode-se ir lendo sómente as emendas na parte relativa a despeza.

UM SR. CONCELHEIRO — Essa tambem já foi lida e approvada.

O SR. MAIA E SILVA—Acho que podiamos dispensar a leitura toda.

O SR. PRESIDENTE Parece-me que se deve proceder a leitura das alterações, afim de que se possa conferir todas as emendas apresentadas e approvadas.

O SR. PEREIRA DA COSTA—Então iremos até as dez horas da noute. (Outros apartes).

UM SR. CONSELHEIRO — Tanto melhor para que não sejam lidas.

O Sr. Presidente—Em todo o caso acho conveniente proceder sempre a leitura das tabellas.

O Sr. Presidente explica que as emendas approvadas pelo Concelho e que tiveram de ser incluidas no orçamento

Em seguida approva-se a redacção.

Lei do orçamento

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Orçamento municipal para o anno de 1898

RECEITA

Art. 1.º—A receita da Municipalidade do Recife para o exercicio de 1899, é orçada em 1.763:480$000, e se constituirá do producto das seguintes verbas:

§ 1.º Divida activa.

§ 2.º Laudemios e fóros de terrenos municipaes.

§ 3.º Receita eventual.

§ 4.º Alugueis de predios municipaes.

§ 5.º Rendimento dos Mercados Publicos de conformidade com o Titulo 1.º.

§ 6.º Dito dos matadouros: de cada rez abatida no municipio, quer nos matadouros publicos, quer nos particulares, licenciados pela Prefeitura, 8$000.

§ 7.º Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade existentes nos matadouros: 300 rs. por couro.

§ 8.º Multas segundo o codigo penal e por infracção de posturas.

§ 9.º Ditas por quebras de fiança.

§ 10. Ditas por faltas de cumprimento de contractos.

§ 11. Investidura de terreno de rua, calculada na razão de metro quadrado, conforme o local e a respectiva tabella.

§ 12. Custas.

§ 13. Multa de 10 % pela indevida retenção dos impostos ou da renda municipal.

§ 14. 2 1/2 % sobre os valores depositados.

§ 15. Emolumentos municipaes que serão cobrados de accordo com o Titulo 2.º.

§ 16. Concessão de licença relativa á edificação, de conformidade com o Titulo 3.º.

§ 17. Por qualquer casa no perimetro da cidade cujo nivel seja inferior ao da rua ou que esteja fora do perfilamento, ou que não tenha parapeito, cornija e canalisadas as aguas do telhado, exceptuadas aquellas cuja demolição tiver sido autorisada, 3 % sobre o valor locativo.

§ 18. Por uma casa no perimetro da cidade, cujo quintal deite para outra rua, travessa, becco, praça, e não tenha muro na altura designada pelas posturas, 20$.

§ 19. Por quarto ou habitação das construcções denominadas—Cortiço—no perimetro da cidade, quer sejam construidas nas frentes, quer nos fundos ou nos centros dos terrenos e que tenham agua potavel canalisada e latrina, de accordo com o que exige a lei, estando em boas condições de salubridade a juizo dos medicos municipaes, 10$000.

Os que não tendo a agua potavel canalisada e latrina de accordo com a lei, mas cujas condições de salubridade sejam boas a juizo dos medicos municipaes, 20$000.

Os que tendo ou não agua potavel canalisada e latrina, não estando em boas condições de salubridade a juizo dos medicos municipaes, 100$000.

§ 20. Por metro corrente de terrenos não murados, no perimetro da cidade, comprehendidos os terrenos alagados, 500 rs.

§ 21. Rendimentos dos Cemiterios Publicos, de conformidade com o Titulo 4.º.

§ 22. Os carros funebres cada vez que sahirem conduzindo cadaveres para os Cemiterios, pagarão os seus proprietarios:

Pelos de luxo, 150$000 rs. pelos de 1.ª classe, 30$000 rs. pelos de 2.ª classe, 15$000 rs. pelos de 3.ª classe, 5$000.

Os demais nada pagarão; e os que conduzirem parvulos, pagarão metade das respectivas taxas.

§ 23. Aferição de pesos e medidas, de conformidade com o Titulo 5.º, sendo metade na revisão.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 21.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Delphino Cavalcante, Joaquim Guimarães, Serra Martins e Eduardo de Oliveira.

Não houve expediente, dos Srs. 1.º e 2.º Secretarios.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 3.ª discussão o projecto n. 1 iniciado na Camara dos Deputados (suppressão da cadeira de francez da Escola Frei Caneca e divisão da de mathematica da Escola Normal).

Depois oraram os Srs. Delphino Cavalcante, Caldas Barreto, que apresentou a emenda abaixo sendo apoiada e entrando conjunctamente em discussão, Joaquim Guimarães e Caldas Barreto, 2.ª vez, encerrou-se a discussão.

Procedendo-se á votação foi approvado o projecto com a emenda, que terá 2.ª discussão.

Eis a integra da emenda:

«N. 1, depois da palavra accrescida—diga-se: bem como para as que vagarem até que o Instituto Benjamin Constant seja organisado com o plano do Gymnasio Nacional—o mais como está

Sala das sessões do Senado, 12 de Abril de 1899.—*Caldas Barreto.*»

Em 3.ª discussão foram approvados sem debate indo á 5.ª Commissão, afim de os redigir os projectos da Camara, todos, deste anno:

N. 2, approvando um credito extraordinario de 500$000;

N. 3, approvando um credito extraordinario de 807$800.

N. 4, approvando um credito extraordinario de 700$000;

N. 5, approvando um credito extraordinario de 7:000$000.

N. 9, providenciando sobre a nomeação provisoria de prefeito, subprefeito e membros do do conselho municipal.

Veem á mesa sendo lido e approvados sem debate, dispensados da publicação a requerimento do Sr. Caldas Barreto, cinco pareceres da 5.ª Commissão, sob ns. 16 a 20, redigindo os projectos acima, que que lhe haviam sido para tal fim remettidos.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente irão á sancção

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto do Senado n. 4 deste anno, dos de ns. 12 e 13 deste anno tambem, da Camara e da emenda n. 1 ao projecto n. 1, ainda deste anno, da mesma Camara.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem a hora legal a 24.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. José Marcelino, Julio Antero, Elpidio de Figueiredo, Motta Silveira, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Bianor de Medeiros, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Francisco Synesio, José Bezerra, Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Domingos de Abreu.

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs.: Francisco Tiburcio, Idalino de Souza, Affonso de Barros, Araujo Lima, Lourenço Cavalcante, Zacharias de Lyra, e Ernesto Garcez.

Occupou a cadeira de 2.º Secretario o Sr. Thomaz de Carvalho.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado solicitando a abertura de 2 creditos supplementar de 40:000$000 e 21:000$000 ás verbas consignadas em os de n. 3 e 13 do § 2.º art. 2.º do orçamento vigente.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Officio do Sr. Governador do Estado prestando informações ao projecto n. 17—A' quem requisitou.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado prestando informações ás petições de Maria Cordeiro dos Santos e bacharel Aquilino Gomes Porto.—A quem requisitou.

Petição de recurso de moradores de Olinda contra disposições do Concelho Municipal.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Petição de Cleómenes Lopes de Siqueira, avaliador da Fazenda do Estado, solicitando a *estada* por diligencias procedidas no perimetro da cidade e fóra della.—A' mesma Commissão.

Outra de Izaias de Carvalho Luna, 2.º auxiliar da Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado solicitando augmento de vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de João José de Carvalho Moraes, porteiro da Secretaria da Justiça, pedindo augmento de vencimentos. — A' mesma Commissão.

Outra de Francisco José de Moraes e Silva pedindo melhora de aposentadoria.—A' mesma Commissão.

Outra do bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario do Superior Tribunal de Justiça, pedindo o restabelecimento de seus vencimentos.— A mesma Commissão.

Foi lido, apoiado julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto sob n. 23 apresentado pelos Srs. Francisco Synesio, José Bezerra, Silva Fragoso, Honorato Mario, Pereira Tejo, Domingos de Abreu e Tito Galvão, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 6:000$000 para auxiliar a construcção de um açude em Pesqueira

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 38.—Da Commissão de Constituição Legislação e Justiça regeitando o projecto n. 3 deste anno, iniciado no Senado.

N. 39.—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 8 do corrente anno iniciado na Camara.

N. 40.—Da Commissão de Petições e Poderes autorisando o Governador do Estado a melhorar a reforma do alferes de policia Severino José Eleuterio, (Projecto n. 24).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se á 1.ª discussão o projecto n. 18 deste anno e de iniciativa da Camara, foi approvado sem debate.

Entrando consecutivamente a 2.ª discussão os projectos ns. 16 e 21 deste anno, iniciados na Camara foram sem debate approvados.

O Sr. Elpidio Figueiredo usando da palavra requereu e o teve dispensa de interstício em favor do projecto n. 21.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia.

1.ª parte—3.ª discussão do projecto n. 70 do anno passado e do de n. 21 deste anno e trabalhos de Commissões—2.ª parte 2.ª discussão do projecto n. 32 de 1898.

Autoridade policial—O Capitão Joviano de Mello Vieira assumio, em 5 do corrente, o exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de Timbaúba na qualidade de 2.º supplente.

O inverno — Definitivamente o inverno bate-nos a porta com toda a sua pujança.

Taes e tão copiosos têm sido os aguaceiros cahidos n'estes ultimos dias n'esta cidade e circumvisinhanças e não é pouco para temer a visita de alguma grande cheia.

— Do interior, são igualmente as mais animadoras as noticias sobre o inverno de maneira que nos parece poder ser banida completamente a idéia de um máo anno cuja perspectiva tornava-se realmente assustadora nas difficuldades de vida que agora atravessamos.

Bem haja, pois, o inverno, portador de risonhas esperanças para os desfavorecidos da sorte, sobre tudo.

Fallecido na Detenção—Na enfermaria da Casa de Detenção, falleceu ante-hontem, o detento Manoel Francisco de Paula, conhecido por *Manoel Amancio.*

Os ladrões — Na madrugada de ante-hontem, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento na casa commercial de Lopes & Ferreira, sita no logar Chamego, do 2.º Districto da Bôa-Vista, subtrahindo d'alli um relogio de nikel e alguns generos alimenticios.

O Subdelegado respectivo prosegue em diligencias afim de descobrir o autor ou auctores do crime.

Suffragios — Foram hontem resadas missas na Matriz de Santo Antonio, por alma de D. Adelaide Coimbra, digna consorte do Dr. Nunes Coimbra.

Digno de applauso—O Coronel Pedro Osorio e o Dr. Braz da Cunha, Membros do Concelho Municipal do Recife, acabam de apresentar um projecto dispensando o imposto de espectaculo á emprezas e companhias que occuparem o Theatro Santa Izabel.

Digno, realmente de incondicional applauso é essa idéia que será triumphante com certeza.

Dr. Fernandes de Araujo—Acha-se n'esta cidade de passagem para a capital da Belgica o engenheiro brasileiro Dr. Joaquim Fernandes de Araujo que aqui vem no intuito de fazer estudo sobre a industria assucareira, encarada sob o aspecto de um novo processo de fabricação cujo privilegio o mesmo engenheiro possue.

O Dr Fernandes de Araujo já foi recebido na Sociedade Auxiliadora de Agricultura.

Cumprimentamol-o, fazendo votos pelo melhor resultado de sua missão.

Espectaculo A atriz Antonia de Medeiros já requereu o theatro para um espectaculo que realisará em 13 do mez proximo.

Phenix Dramatica Beneficente — Essa operosa associação tem em ensaios o *Mendigo negro* para levar em scena um espectaculo que realisará por todo o correr d'este mez.

E' possivel que em Junho a mesma associação realise um seu beneficio com um drama para isto escripto especialmente.

Propagadora da Instrucção Publica—O respectivo conselho superior realisa hoje a sua sessão mensal.

Para essa reunião são convidados todos seus membros, especialmente aquelles que deixarem de comparecer ás 5 ultimas reuniões, visto que, de accôrdo com os estatutos, perderam os seus logares verificando-se 6 faltas consecutivas, sem communicação.

Que fera—E' o epitheto que se póde applicar ao individuo de nome Jovino de Albuquerque Pessoa, residente em Tigipió.

Esse individuo, no dia 8 do corrente, tomado de inconcebivel e insensato furor, armado de faca de ponta e revolver, commetteu alli toda a sorte de disordens, chegando a sua estupida colera ao ponto de aggredir a uma inoffensiva e pobre sexagenaria de nome Anna Joaquina contra quem desfechou dois tiros que feriram-na gravemente.

A offendida foi transportada para esta cidade, sendo que felizmente acha-se preso o brutal desordeiro contra quem deve pesar toda a força da justiça.

Custa realmente acreditar em tamanha perversidade si a realidade do facto não se encarregasse de evidenciá-a.

Multa—Em data de ante-hontem, o Sr. Subdelegado de Santo Antonio, enviou á Repartição da Policia a quantia de 30$000 que foi remettida ao Dr. Prefeito.

A referida quantia proveio de multa imposta a Manoel Ferreira de Castro Brandão por infracção a lei municipal.

Apprehensão—Ante-hontem, o Sr. Subdelegado do 1.º Districto de S. José apprehendeu em poder do gatuno José Calisto Ferreira, duas cadeiras de amarello que ficaram depositadas n'aquella subdelegacia afim de serem entregues a quem for de direito.

Convite— Os Srs. Gouveia & C., enviaram-nos um convite afim de visitarmos, ás 6 1/2 da manhã do proximo domingo, em companhia dos demais collegas de imprensa, o novo mercado da Estancia e os demais edificios de propriedade dos mesmos senhores, construidos na zona antes occupada pelo *Derby Club.*

Registramos agradecidos a gentileza.

Fallecimento—Victima de tuberculose rendeu a alma ao Creador a Exma. Sra. D. Maria Dolores Temporal de Mendonça, virtuosa esposa do Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, digno lente do Instituto Benjamin Constant.

Era filha do Sr. Felippe Sampaio, ex-gerente da Companhia Ferro Carril.

Aos seus inconsolaveis esposo e pai apresentamos os nossos sinceros pezames.

Correio do Recife — Esta Repartição expedirá malas pelo vapor "Nile", com destino á Bahia e Rio da Prata, recebendo:

Impressos até 10 1/2 horas do dia; objectos para registrar até 10 horas do dia; cartas para o interior da Republica até 11 horas do dia; idem idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas do dia; cartas para o exterior da Republica até 11 1/2 horas do dia.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Ipojuca, Serinhaem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Pedra Tapada. Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Emiliano Pinheiro e Christina Alves da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Manoel Medeiros Silva, natural deste Estado, e Antonia Ferreira de Mello, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Fabricio de Arruda Wanderley, residente na freguezia da Boa-Vista, e Adelgisa Tavares Fiusa, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, residente na freguezia da Boa-Vista, e Georgina Argentina Pinheiro Chagas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24°,1	758,mm40	20,mm99	92
9 »	25°,8	759,mm38	22,mm28	88
12 »	26°,2	758,mm47	21,mm63	84
3 t.	26°,5	757,mm01	21,mm81	82
6 »	26°,0	757,mm45	20,mm64	80

Actinometro—Observações ao meio dia, ennegrecido, 52°,0. Prateado 38°,0.

Temperatura maxima 26°,75.

Temperatura minima 23°,25

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm9; sombra 1,mm8.

Chuva 8,mm9. Cahida pela madrugada, ás 9 h. 20 m. e 10 h. 25 m. da manhã; e ás 3 h. 10 m. da tarde.

Direcção do vento:

SW de meia noite até 9 h. 16 m. da SSE até 9 h. 40 m.; SE até 9 h. 50 m.; SSE até 10 h. 01 m.; SE até 10 h. 17 m.; E e ESE alternados até 10 h. 44 m.; SE até 11 h. 49 m.; SE e SSE alternados até 0 h. 19 m. da tarde; SSE até 1 h. 36 m.; ESE e SE alternados até 3 h. 13 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 11 m.; ESE até 4 h. 35 m.; SSW até 4 h. 46 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,75.

Nebulosidade média 0.84.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Abril

O prea-mar (*).

O baixa-mar foi ás 11 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m22

O baixa-mar foi ás 5 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m50.

O prea-mar foi ás 11 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0,m31.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Falhou o apparelho.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 11 de Abril de 1899.

Existiam	596
Entraram	5
Sahiram	10
Existem	591
A saber:	
Nacionaes	560
Mulheres	20
Extrangeiros	11
Total	591
Arraçoados	561
Bons	520
Doentes	31
Loucos	5
Loucas	5
Total	561

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Pinto Gomes, Leonardo Antonio dos Anjos, Francisco Antonio dos Santos, Pedro José do Nascimento, Joaquim Alves do Nascimento, Guilhino Ferreira da Costa, José Theodoro do Nascimento e Manoel Pinto de Lemos.

Alta

Zacharias de tal, Severino José dos Santos, conhecido por Labin, Miguel So-

ares de Lemos, Clementino Bispo de Araujo, Luiz Gonzaga de Almeida.

Falleceu

Manoel Francisco de Paula, conhecido por Manoel Americo.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Rio para Samuel e Vicente Silva.
De Serrinha para Viranse.
De Belem para Salustiano Ferreira.
De Largo Mach do para Adrianp (aviso(.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia de 9 de Abril os seguintes cadaveres:

Mathias Gomes Fernandes, Portugal, 78 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. M [illegible]quias.

Conego Valeriano Alleluia, Correia, Pernambuco, 62 annos, solteiro Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza, Pernambuco. 40 annos, solteiro, Poço, attestado do Dr. B. Carneiro.

Maria Cordulina [illegible] Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr. P. Pe[illegible]tual.

Antonio Leopoldino da Costa Ribeiro, Pernambuco, 28 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Arnobio.

Elpidio Valeriano de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, casado, Olinda, attestado do Dr. M. Gomes.

Francisco da Costa Ribeiro, Pernambuco, 30 dias, Graça, attestado do Dr. F. Veiloso.

Eugenio Besse, França, 27 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. João Paulo.

Maria Amelia, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Rachel Ferreira de Faria, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonio Gomes dos Santos, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. F. F. Guimarães.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica na clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Passo. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA, FAZEM USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, SE TORNAM FORTES E SADIAS.—OPINIAO MEDICA.

O abaixo-assignado certifica que fez uso do preparado denominado *Chimaphylla alba*, do Dr. Assis, obtendo sempre lisongeiro exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrhéas verdes, nas creanças que, com difficuldade, atravessam o periodo critico de sua dentição.

Buenos-Ayres, 28 de Outubro de 1898.—*Dr. Alphonso Martinez.*
Rua Callao. n. 1268.
Diplomado pela Faculdade de Medicina de Pariz e Buenos-Ayres.—Medico interno do Hospital Rawson.

Caixinha.. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!
Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Que Troça!

Amigo Benjamin Franklin de Albuquerque, hoje dia do teu anniversario natalicio, os teus amigos te saudem, deixando porém de desejar dias felizes por ser já muito conhecido e considerado como chapa.

B. M.
P. A.
J. F.

SEDLITZ BRUGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

EU ERA ASSIM
CREANÇA COM CATARRHAL

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catarrhal e curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Companhia A Providente

Declaro que tendo deixado de ser agente solicitador de seguros da Companhia acima mencionada, aviso ao publico que tem seguros effectuados por meu intermedio, que d'ora em diante devem se dirigir á séde da directoria, ao largo da Carioca n. 20. Rio de de Janeiro.

Manoel Daniel Bastos.

COMPANHIA DE SEGUROS
A Providente

Havendo a directoria desta Companhia resolvido fechar a Succursal deste Estado, avisa-se aos senhores interessados que d'ora em diante, devem se entender directamente com a directoria da referida Companhia, a qual tem séde ao largo do Carioca n. 20

Rio de Janeiro.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só aceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.
Dr. Milet.

Importantissima cura!!!

Illm Sr Honorio do Prado.— O facto extraordinario de cura em mim produzida pela vossa maravilhosa descoberta, o xarope de *Alcatrão e jatahy*, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, porque muitas vezes ficamos privados durante annos e annos de ganhar o pão quotidiano, por causa de molestias facilmente curaveis, dependendo apenas de uma feliz inspiração.

E' o caso que, desde pequena, comecei a soffrer de bronchite asthmatica, aggravando-se extraordinariamente meus males em 1886, depois que tive febre amarella, ao ponto de perder completamente a voz.

Ultimamente eu só conseguia dormir recostada sobre travesseiros, com accessos asthmaticos horriveis, do que deveis fazer idéa pela grande quantidade de cigarros anti-asthmaticos que comprava em vossa casa. Pois bem, garanto-vos, sobre palavra de honra e juramento, se for preciso, que estou completamente curada e com a minha voz restituida, sómente com sete vidros do abençoado xarope de jatahy, por vós preparado.

IRENE MANZONI, actriz cantora.
Rua dos Arcos n. 5.

Grande liquidação

NA
Loja Bazar das Novidades
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71
Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para Santo-Christo

Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de flanella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71—Rua Duque de Caxias—71

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia rua da União. 29

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás [illegible] da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.
Residencia—Afogados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
phone n. 190 na Residencia

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, reside Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde (as).

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.
Telephone n. 365.
Consultorio no Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde
telephone n. 245.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica [illegible] pitalar e civil, e [illegible] molestias [illegible] aos seus amigos e clientes have transferido a sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. [illegible] qualquer hora do dia ou noite [illegible] e dará consultas das 7 [illegible] da manhã.

INJECÇÃO [illegible] USO INTERNO EXTERNO

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, [illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigas, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dados que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os Dartros, remedio para golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas
Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO [illegible]
LINDA CUTIS OU [illegible] DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Asthma de muitos annos;

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Na pratica profissional em differentes estados de debilidade constitucional e muito particularmente de forma pulmonar, a Emulsão de Scott ha sempre dado um resultado satisfactorio. E' a melhor arma de confiança do arsenal therapeutico moderno para combater os diversos soffrimentos causados por extenuação, e a sua fama é tão geral como merecida por ser o melhor reconstituinte até hoje offerecido á humanidade soffredora.

Do Amazonas ao Prata é unisono o elogio feito a este maravilhoso medicamento.

41

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.
Drogaria Braga
Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38.
Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas [illegible]

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 23 —1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hra.
Telephone n. 200.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 as 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 28
—Telephone 446.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Antonio A. Machado.
(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que neste cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso-Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 48.
Chamados por escripto.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marques de Olinda n. 16.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda,—24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. G. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

¡Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares, que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marques de Olinda n. 61.

GRANDE ARMAZEM

DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Manoel de Couto Medeiros, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do quinto districto. — Diz Manoel de Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta cidade, que José Maria da Silva Lopes, morador no lugar Sertãozinho, Estrada do Arrayal, Freguezia da Graça, lhe está a dever a quantia de trezentos oitenta e oito mil e trezentos réis, (388$300) saldo da conta corrente junta, e como não lh'a queira pagar, quer fazel-o citar para na primeira audiencia que se seguir a sua citação, fallar a competente acção summaria, na qual o supplicante se propõe a provar, com o depoimento do supplicado e de testemunhas, que realmente o saldo da conta que junta é verdadeiro, e que o mesmo supplicado não lh'o tem querido pagar, apezar das diligencias para esse fim empregadas.

Requer, pois, o supplicante a Vossa Senhoria que se digne mandar citar o supplicado, não só parar ver jurar testemunhas; para depôr, sob pena de revelia e confesso e para apresentar sua defesa e provas

Pede deferimento. — E. R. Mercê. — Recife, 9 de Fevereiro de 1899. — O advogado Benjamin Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inutilisada.

E nada mais se continha na petição acima transcripta e na qual preferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida. — Autoada. Como requer. Recife, 11 de Fevereiro de 1899. — Alberto Coelho.

E tendo o Official de Justiça encarregado de fazer a citação certificado não ter encontrado o supplicado e ser informado achar se elle ausente desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, me foi ainda dirigida a petição do theor seguinte:

Petição — Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do quinto districto. — Diz Manoel do Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta Cidade, que tendo requerido a citação de seu devedor José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia desse Juizo fallar aos termos de uma acção summaria em quem o supplicante lhe peda o pagamento da quantia de trezentos e oitenta e oito mil e trezentos réis, saldo de uma conta corrente, que juntou, o Official de Justiça encarregado da diligencia certificou que não o encontrára e que, segundo lhe havia declarado pessoa da familia do supplicado, achava-se elle ausente do Estado e em lugar incerto e não sabido, por isso vem o supplicante pedir a Vossa Senhoria que se digne designar dia e hora em que o supplicante justifique essa ausencia com testemunhas depois do que, e julgada por sentença sua justificação, se faça a sua citação por editos.

Pede deferimento. — E. R. Mercé. — Recife, 14 de Março de 1899. — O advogado Benjamim Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inutilisada.

E mais se não continha na petição acima copiada e na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Como requer, designando o Escrivão dia e hora para ter lugar a justificação.

Recife, 15 de Março de 1899. — Alberto Coelho.

E nada mais se continha no meu despacho acima copiado, em virtude do qual, tendo o Escrivão designado dia e hora, foram inqueridas as testemunhas da justificação e subindo os autos a minha conclusão devidamente sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, afim de que produza seus effeitos legaes e passe-se os editaes requeridos.

Recife, 5 de Abril de 1899. — Alberto de Oliveira Coelho.

E nada mais se continha na dita sentença acima transcripta, em virtude da qual o Escrivão extrahio o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o supplicado José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia deste juizo, findos os 30 dias da lei, depois da publicação do presente Edital, fallar aos termos

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 15/16 d. por 1$000 do Banco.

Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco valôr de 100$000 e juros de 6 ½ á 98$500 cada uma.

Na bolsa, Venderam-se:

100 Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 sobre Londres a 90 d/v, fazendo-se algumas negocios, declinando depois para 6 29/32 e mais tarde davam a encetada, baixando ao fechar para 6 29/32.

Em papel particular fizeram negocios a 6 31/32.

No Rio, abriram a 6 29/32 e 6 15/16 com oscillações durante o dia.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 15/16	6 7/8
" Pariz..........	1$378	1$391
" Hambargo	1$704	1$717
" Lisbôa e Porto..	577	582
" Outras cidades de Portugal	583	588
" Italia	1$378	1$391
" New-York	.....	7$273

Cotações de Generos
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$800 a	10$400
Crystalisados »	9$000 a	9$600
Branco	7$400 a	8$500
Somenos, por 15 k. »	5$500 a	5$600
Mascavado »	4$500 a	4$600
Bruto secco »	$ a	$
» mellado »	4$100 a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700 a	3$800

Aguardente de 20 grãos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 grãos 3$500 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Ainda hoje fizeram-se negocios deste producto a 16$500 e 16$600 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conformes a qualidade . 18$000	a 20$000

Borracha 15 kilos de . .	90$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal . . . . . 15$000 a	27$000
Farinha de mandioca, sacco a	22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE ABRIL DE 1899

Krause & C.—1 caixa com obras de vidro.

Lobo.—1 caixa com lenços e tecidos de algodão.

L. Bahme.—1 caixa com carteiras de couro.

Matteo Benito & C.—30 barris com vinho, 160 barricas com cimento, 50 caixas com fructas verdes e 31 caixas com vinho em garrafas.

Marcos de Almeida Lima.—2 caixas com sellins e arreios.

Manoel M. Fiuza.—2 volumes com obras de ferro e productos pharmaceuticos.

Fonseca Irmãos & C.—150 barricas com cimento.

Bernet & C.—23 caixas com lenços e tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—12 caixas com lapis, perfumarias, tintas e caixas de madeira vasias.

Ferreira Rodrigues & C.—92 caixas com cebolas e 42 volumes com vinho.

M C. Almeida.—1 caixa com crayões e lampadas electricas.

Amorim Fernandes & C.—120 fardos com papel para embrulho e 20 caixas com leite condensado.

Souza e Mello.—2 caixas com bolsas e artigos para chapéos de sol.

José Gonçalves da Costa.—22 fardos com papel para embrulho.

Miranda Souza & C.—13 rôlos com chumbo, 1 gigo com louça e 32 barricas com zinco em folhas.

Neves Pedrosa & C.—48 volumes com vinho.

E. M. de Barros & C.—76 caixas com cebolas.

Guimarães Braha & C.—20 caixas com agua mineral.

Seixas & Irmãos.—853 barricas com bacalhão.

Guedes de Araujo Filho.—7 caixas com bagas de sabugueiro.

Gonçalves & C.—3 caixas com armações para chapéos de sol.

Victorino Silva & C.—14 volumes com vinho.

Antonio Soares & C.—40 caixas e 20 barris com vinho.

A. D. C. Vianna.—1 caixa com pinceis e obras de cobre e de aço.

Carlos A. Barbosa.—2 caixas com capeiras e facoas.

Machado Lopes & C.—1.500 barricas com farinha de trigo.

Santa Casa.—115 barricas com farinha de trigo.

Alves de Britto & C.—3 caixas com meias e camisas de algodão e cordões de seda.

Manoel Franco & Irmão.—10 caixas com parafina e 7 caixas com bengalas, cestas e outros artigos.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com brim de linho e algodão.

Importação

Liverpool e escala, vapor inglez "Actor", entrado em 8 do corrente e consignado a Blackburn & C:

— Carga de Liverpool:

Alpista 50 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Barras de ferro 651 a A. de Carvalho & C., 645 e 154 feixes a A. Silva & C., 895 e 38 á ordem.

Batatas 101 caixas a E. Kauffmann.

Barrilha 50 tambores á ordem, 20 a José Soares Seixas.

Carvão de pedra 403 toneladas á Empreza do Gás,

Chouriços 4 caixas a E. Kauffmann.

Cerveja 25 caixas ao mesmo.

Cimento 100 barricas a A. Silva & C.

Conos de chumbo 4 barricas a Augusto da Silva & C.

Drogas 11 volumes a A. Raposo & Moraes.

Especie de argilla 60 barricas á Companhia I. Pernambucana.

Enxadas 15 barricas a A. P. da Silva & C., 20 a V. Castro & C., 16 a Miranda Souza, 18 a A. de Carvalho & C., 35 a G. de Mattos Irmãos.

Ferragens 39 volumes a Carlos Halliday & C., 101 a Vianna Castro & C., 74 á ordem, 20 a A. Silva & C., 122 a A. P da Silva & C., 79 a Miranda & Souza, 157 a A. de Carvalho & C., 7 a Izabel de Azevedo.

Folhas de Flandres 100 caixas a Vianna Castro & C., 100 a A. Silva & C., 47 a O. & Pinto.

Farinha e gomma 154 saccos á Companhia I. Pernambucana.

Leite condensado 20 caixas a Amorim Fernandes & C., 10 a E. Kauffmann, 30 a Loureiro Barbosa & C., 10 á ordem.

Louça 210 grades a Lemos a & C., 132 e barrica a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 3 caixas a H. Forster & C.

Lona 1 fardo a José João de Amorim.

Materiaes 5 volumes a Bowmann, 141 a Pereira Carneiro & C., 11 á ordem, 83 a The Recife Drainage Company, 1.323 a Pontual & Irmãos.

Mercadorias 1 volume á Companhia Fiação e Tecidos de Paulista, 1 a F. de Lima Coutinho, 1 a C. de Souza & C., 2 a O. Gusmão, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Domingos J. Ferreira, 11 ao Bispo de Olinda, 18 á Companhia I. Pernambucana, 1 a J. L. Pereira, 1 á ordem, 91 a O. Bastos & C., 1 a Miranda & Souza, 2 a P. de de Azevedo Irmãos, 4 a M. F. & Irmãos, 2 a N. Fonseca & C., 1 a Frederico & C., 1 á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a A. B. de Oliveira, 1 a Rodrigues, Lima & C.

Objectos para gaz 2 caixas á Empreza do Gaz.

Oleo 10 barris a A. P. da Silva & C.

Peixes 4 caixas a Loureiro, Barbosa & C.

Provisões 8 caixas a E. Kauffmann.

Sal amargo 40 saccos á Companhia I. Pernambucana.

Salitre 100 barricas a A. Silva & C., 200 a A P. da Silva & C

Salmão 4 caixas a E. Kauffmann.

Tijolos prova de fogo 525 á Empreza do Gaz.

Tintas 32 barricas a Miranda & Souza.

Taxas de ferro 25 a Allan Peterson & C.

Tecidos 4 volumes a Silveira & C., 21 a Rodrigues, Lima & C., 9 a Machado & Pereira, 6 a Loureiro Maia & C., 18 a Bernet & C., 6 a A. Lopes & C., 7 á ordem, 12 a N. Maia & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 4 a R. de Carvalho & C., 2 a Joaquim L. Teixeiro, 2 a F. G. de Mattos & C., 1 a Octavio Bandeira, 2 a Guerra Fernandes.

Vidros 2 volumes a A. R. da Cunha Oliveira.

Whisky 25 caixas á ordem.

Carga de Lisbôa:

Agua mineral 4 barricas a Guimarães Braga & C.

Azeite 7 caixas a A. C. Campos.

Azeitonas 50 caixas a Matheo Benito & C.

Batatas 200 caixas a F. Rodrigues & C.

Cimento 160 barricas a Matheu Benito & C.

Cebolas 50 caixas a Loureiro Barbosa & C, 76 a E. M. de Barros & C, 92 a Ferreira Rodrigues & C, 200 a Amorim Fernandes & C.

Comestiveis 3 caixas a J. de S. Rodrigues.

Livros 1 caixa a Freta & C, 1 a L. A. da Silva.

Sardinhas 98 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 5 caixas a A. C. Campos, 8 a Mateo Benito & C.

Vinagre 1 pipa e 25 barris a Loureiro, Barbosa & C.

Vinho 30 barris a Mateo Benito & C, 10 á ordem, 13 á José de Souza Rodrigues, 15 a Abrantes & C, 210 e 8 pipas a Amorim Fernandes & C, 130 e 6 pipas a Joaquim Ferreira de Carvalho, 81 e 16 a L. Barbosa & C, 45 e 10 pipas a L. Albeiro & C, 25 a Domingos G. Villa-Verde & C, 14 a Victorino Silva & C, 7 e 35 a Guimarães & Valente, 7 e 35 a Ferreira Rodrigues & C, 7 e 130 a Santos da Figueira.

— Carga de Bordeaux:

Papel 120 fardos á ordem.

— Carga de Anturpia:

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Graxa 4 barricas á ordem.

— Carga de Glasgow:

Linhas 5 caixas a Ramos & Geppert, 9 a J. M. Hood.

New-York, vapor belga «Coleridge», entrado em 3 e consignado a Blackburn & C:

Bicycletas 9 caixas á ordem.

Drogas 13 volumes a Guimarães Braga & C.

Fogos da china 10 amarrados a Manoel Carvalho & C.

Mercadorias 1 caixa R. Brothers.

Oleo 25 barris a Guimarães Braga & C.

Peixe 1 caixa á ordem.

Tecidos 7 volumes a Bernet & C, 8 a Muller & C., 2 a Dias Loureiro & C, 2 a M. Prime & D, 4 a Joaquim Gonçalves.

Exportação

DIA 11 DE ABRIL DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:

Blackburn & C., 1333 saccos com 102641 kilos de caroços de algodão.

John H. Boxwell, N. & C., 800 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Maranhão, para Manáos:

Elpidio Martins, 25 barris com 2175 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 40|2 e 120|4 de barricas com 10680 kilos de assucar branco.

Antonio A. de Araujo, 100 pacotes com 800 kilos de doce em massa.

João José Soares, 51 caixas com 2295 kilos de doce.

F. Costa, 100 pacotes com 800 kilos de doce.

— No vapor nacional Una, para Mossoró:

Thomaz Beltrão, 30 saccos com 1800 kilos de assucar branco e 10 saccos com 600 ditos de assucar mascavado.

J. de Mattos & Epaminondaz, 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.

Para Macáo:

Gomes de Mattos & Epaminondas, 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 11660 litros de alcool.

Manoel Ramos, 25 caixas com 750 kilos de oleo de ricino.

M. S. Maia & C., 150|2 e 150|4 de barricas com 21450 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Una, para o Aracaty:

Pinto Alves & C., 2|2 barricas com 216 kilos de assucar branco, 40 ditas com 3000 kilos de assucar mascavado e 2 pipas com 960 litros de cachaça.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

Felix Cavalcante, 50|2 barricas com 2580 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:

Casemiro Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de velas de cera.

— Na barcaça Jovem Assencia, para o Pilar:

C. Fernandes & C., 4 caixas com 56 kilos de velas de cera,

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 11	556:974$286
Idem do dia 12	74:431$250
	631:405$536

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
Pelo chefe de secção,
Soriano.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 11	212:817$014
Idem do dia 12, sendo:	
Diversos impostos	4:839$885
Exportação	9:291$564
	226:948$463

Recife Drainage

Mez de Abril

Do dia 1 á 11	6:275$405
Idem do dia 12	923$024
	9:198$429

Prefeitura Municipal

Mez de Abril

Arrecadação do dia 1 á 5	35:531$413
Idem de 6 á 10	7:151$857
	42:683$270

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 11 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

37 bois, pesando 4.586 kilos.	
128 kilos de peixe a 100 rs.	12$800
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
57 meias columnas a 600 rs.	34$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
102 cargas com farinha, milho e feijão a $500	51$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
86 lugares a $500	43$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
8 fressureiros a 1$200	9$600
33 compartimentos com fazendas, a 3$000	99$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
37 compartimentos com verdura a 600 rs.	22$200
72 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	72$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
	629$500
Rendimento do dia 1 a 10	6:087$200
Somma	6:716$700

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$600.
Farinha de 1$900 a 2$200.
Milho de 1$000 a 1$200.
Feijão de 2$500 a 2$800.

A farinha de 1$900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

MOVIMENTO DO PORTO

Não houve entrada do dia 12.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala— Vapor inglez «Cypriano Brince», commandante Thomaz Ord, carga vario generos.

Ceará e escala—Vapor nacional «Una» commandante B. Boch, carga varios generos.

Pará e escala—Vapor nacional Gram-Pará, commandante Lino J. da Silva, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Nile, da Europa, a 13.
Euclid, do sul, a 13.
Brazil, do norte, a 14.
Brézil, do sul, a 16.
Pampa, da Europa, a 17.
Olinda, do sul, a 18.
Desterro, da Europa, a 18.
Hovilius de New-York, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 21.
Livornio, do sul, a 22.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Colleridge, do sul, a 24.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Buenos-Ayres e esc. Nile, 13, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, 16, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Santos e esc. Pampa, a 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Santos e esc. Desterro, a 19, as 4 horas.
Rio e esc. Hevilius, a 20, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orcana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
New-York Coleridge, a 24, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Aravat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Syttende Mai.
De Hamburgo:
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Hirondelle.
De New-York:
Barca norueguense Vinona.
De Lisbôa:
Barca portugueza Arselina.
De Bristol:
Barca norueguense Poscidon.
De Terra Nova:
Lugar inglez Sumbeam.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram-Pará, varios gene.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor inglez Cypriam Prince, varios gen.
Vapor inglez Malvern, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca norueguense Aeoluz, carvão.
Barca norueguense Columba, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Rohea, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca norueguense James W, carvão.
Barca ingleza Staang, varios generos.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Lúgar russo Gublia, carvão.
Lúgar inglez Angara varios generos.
Lúgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lúgar inglez Nelly, bacalhão.
Lúgar inglez May Flower, bacalhão.
Lúgar inglez Belle of the Exe, carvão.
Lúgar inglez Maggie, bacalhão.
Lúgar inglez Daisy, carvão.
Lúgar sueco Belize, varios generos.
Lúgar norueguense Havre, carvão.
Lugar nacional Rival, varios generos.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lugar russo Capelle, carvão.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho inglez Sunlight, lastro.

da referida secção summaria e para ao, or, sob pena de confesso, e apresentar sua defesa e provas, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do supplicado José Maria da Silva Lopes, mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

Secretaria da Justiça, Negociso Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDILAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em coucurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superio Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 oids para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente inmcduidas com documentos que comproves os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Cauto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o emsmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 11 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentro os tres mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 30 dias contados pa data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1.º e 2.º semestres do imposto da classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:540$000
Marcos & C, Vigario n. 1	2:268$750
Santos Lima & C., Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 26	783$750
Viuve Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucanans. 61 a 22	1:815$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data de magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,eis
Affonso V. de Medro'

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 29 de Abril á uma hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, los Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista. Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet

EDITAL

CORRESPONDENCIA DE REFUGO

De ordem do Cidadão Dr. Administrador d'esta repartição e de conformidade com o disposto no n. 1 do art. 152 do Regulamento dos Correios da Republica, annexo ao Dec. n. 2 230 de 10 de Fevereiro de 1896, convido ás pessoas abaixo declaradas a virem a esta Administração receber as cartas de que são remettentes e nas quaes encontrou valores a commissão de refugo:

Richard Riebel.
Cesira.
J. Nobrega.
Emilia Leopoldina Lopes.
Francisco das Chagas.
Idem.
Guilherme.
Dr. Ferrer.
Rosa Maria da Conceição.
Maria Candida M. da C.
José Candido da Silva.
Salustiano José Pacheco.
R. e e
Castorina Rosa de Lima.
Manoel Chrispim Rodrigues Camara.
Josina C. dos Santos.
Paulina Maria Francisca.
Nitta.
Francelina Palmeira.
Aureliano Nunes Agra.

1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

O 2.º official,
Spencer Netto

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho do 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputer, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19. e uns e outros ainda, nos termo dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquelias que se quizerem sujeitar a concurso prestado n epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphora celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante um commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras do instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as possoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 13 do corrente mez, irão a segunda praça publica, deste juizo, os bens e moveis seguintes:

Uma armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira e tampo de pedra, avaliada por 2:000$000 e vai a segunda praça por 1:800$000, feito o abatimento legal.

Dous balcões de amarello, para deposito avaliados por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o respectivo abatimento.

Um fiteiro grande de duas faces, envidraçado, avaliado por 200$000 e vai a segunda praça por 180$000, feito o respectivo abatimento:

Um dito pequeno de cima de balcão avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Duas balanças decimaes e seus competentes pesos, avaliadas por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o devido abatimento.

Um relogio americano, em bom estado, avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução para cobrança de custas promovida por Silas Marques & C contra Paulo José Alves & C, o serão arrematados para pagamento do que estes devem aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens a terceira praça, com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o resente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Abril de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Cins Wa'cacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Abril de 1899. 1.ª Directoria. — Primeira Secção.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão de orphãos da capital concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos:

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Bartholomeu Sopnocles Wallace Coelho Moira de Vasconcellos.
Bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
Bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça.
Bacharel Ernesto Cunha.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha do tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Industria
Primeira Directoria
COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. Brunet

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, se faz publico que fica marcado a contar de hoje o praso de 15 dias, para o pagamento sem multa, do imposto de aferição de pesos e medidas, á todos que não o fizeram no praso legal; findo o qual será a cobrança do mesmo feita judicialmente.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Abril de 1899.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem seus debitos proveniente do imposto de decima urbana, relativo ao anno de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima da freguezia de Afogados, dos 1.º e 2.º semestres do exercicio de 1896 a 1897.

J

Imbiribeira n. 26 D José de Albuquerque Mello Loyolla	6$600
Dita n. 26 C o mesmo	6$600
Dita n. 26 E o mesmo	41$200
Dita n. 26 B o mesmo	41$200
Dita n. 26 o mesmo	41$200
Dita n. 24 o mesmo	41$200
Torre n. 6 José Antonio de Araujo Livramento	63$250
E. do Giquiá n. 14 José Alves de Lima	9$900
E. da Torre n. 19 A João Angelo	21$450
Dita n. 19 B. o mesmo	21$450
Dita n. 13 C o mesmo	16$500
Estação sem numero João Affonso	19$800
S. Miguel n. 59 João André de Moraes Rabello	49$500
E. do Giquiá n. 323 João de Araujo Maia	13$140
E. Nova n. 103 João Alves Ferreira	13$500
Toque sem numero João Augusto da Silva Borges	16$500
E. do Giquiá n. 196 Joaquim Aureliano Ribeiro	33$000
Dita n. 157 Joaquim de Almeida Queiroz	13$140
Dita n. 157 A o mesmo	13$140
Fogo sem numero Joaquim Antonio Alexandre	6$600
Cordeiro n. 6 A Jesuino de Albuquerque Mello	19$800
Torre n. 13 o mesmo	16$500
L. dos Remedios n. 5 o mesmo	16$500
Dita n. 7 o mesmo	16$500
E. Nova n. 27 Jorge Augusto Buth	82$500
E. Nova n. 150 D João Barbosa de Paiva	41$200
Dita n. 76 João Bernardo Rodrigues Vallença	27$500
Dita n. 79 o mesmo	16$500
Quiabo sem numero João Bento	13$140
Bom Gosto n. 37 João Bento	8$250
Bem Fica n. 38 José Bernardo do Figueiredo	55$000
E. da Torre sem numero José Cosé	16$500
Ponte n. 5 José Campos	$250
B. da E. da Torre n. 20 José Carneiro da Costa	13$140
E. do Giquiá n. 192 José da Costa Maia	33$000
Dita n. 191 o mesmo	33$000
Dita n. 25 José Claudino dos Passos	33$000
E. da Torre sem numero João Custodio de Andrade	33$000
S. Miguel n. 147 Joaquim Cyriaco de Mendonça	11$550
Dita n. 115 o mesmo	16$500
Aurora n. 16 Jeronymo da Costa Lima	49$500
Dita n. 18 o mesmo	41$200
Dita n. 18 A o mesmo	66$000
E. Nova n. 47 Jovino da Costa Villa Secca	16$500
Setubal n. 6 Jovino Cordeiro	16$500
E. Nova n. 45 Joaquilina C. de Albuquerque Lacerda	16$500
Dita n. 49 A mesma	16$500
E. do Giquiá n. 37 Julio Cesar Marinho Falcão	9$900
E. da Imbiribeira n. 4 José D... dos Santos	11$550
Dita n. 6 o mesmo	9$900
Esperança sem numero José Dionysio	4$125
E. Nova n. 83 José Emiliano Moreira	137$500
E. do Giquiá n. 6 José Estevão dos Santos	11$550
E. da Torre n. 23 José Elias Gouveia	16$500
Bom Fica n. 43 B José Evaristo Candido do Orago	13$140
S. Miguel n. 19 Joaquim Elviro de Moraes Carvalho	8$250
Dita n. 21 o mesmo	8$250
Dita n. 21 o mesmo	8$250
Motocolombó n. 4, Josepha Elvira R. Ribeiro	41$200
Largo dos Remedios n. 82, José Ferreira Campos	26$400
Pio Nono n. 1. Padre José Francisco Borges	49$500
Bemfica n. 8. José Francisco de Sá Leitão	28$875
Estrada do Giquiá n. 34, H. José Francisco de Souza Lima	16$500
Toque sln, José Francisco Avelino	16$500
Estrada da Torre n. 93, Joaquim Francisco das Chagas	20$625
Becco do Quiabo n. 55, O mesmo	8$250
Estrada do Giquiá n. 142. Joaquim Francisco de Lacerda	9$900
A mesma n. 139 E, João Francisco do Rego	16$500
Estrada Nova n. 120, João Francisco Alves	49$500
Estrada do Giquiá n. 80, João Francisco Rodrigues	11$550
S. Miguel n. 114, João Francisco de Carvalho Paes de Andrade	19$800
S. Miguel 118 O mesmo	
E. do Bongy 8 Bacharel Jovino Francisco da Silva	13$140
E. do Giquiá 138 João Gonçalves Chaves	9$900
Paulo sln, José Gomes de Moura	8$250
E. do Giquiá 246 Joaquim Gomes Saraiva	13$140
E. do Giquiá 218 O mesmo	13$140
E. do Giquiá 250 O mesmo	16$500
E. do Giquiá 184 Jovita Gonçalves da Silva	16$500
E. do Giquiá 186 José Ignacio	16$500
N. Descoberta sln, João José de Souza	16$500
E. do Bongy 8, João José de Araujo	13$140
E. do Rio 33, João José Nepomuceno	13$140
P. dos Remedios 37, José Joaquim Simões do Amaral	13$140
1.ª B. dos Remedios 2, José Joaquim de Barros Lôbo	8$250
1.ª B. dos Remedios 4, O mesmo	8$250
E. Nova 95, Joaquim José Ramos	27$500
Paulo sln, Joaquim José de S. Anna	9$900
E. do Giquiá 16, Joaquim José de Lima	13$140
Motocolombó 77, Joaquim José dos Santos	8$250
E. da Torre sln, José Joaquim de Mello	16$500
E. do Giquiá n. 307, Joaquim Laurindo Ribeiro	21$450
E. do Giquiá n. 115 E, José Martins Ribeiro	4$950
E. Nova n. 182, José Martins da Rocha	16$500
E. Nova n. 192, O mesmo	13$750
Sancho sln, José Marinho dos Santos	8$250
E. do Giquiá n. 83 B, José Mariano Moreira da Costa	9$900
Dita n. 83 C, O mesmo	9$900
Dita n. 85, O mesmo	9$900
Dita n. 87, O mesmo	7$250
Dita n. 89, O mesmo	8$250
Dita n. 91, O mesmo	8$250
Dita n. 93, O mesmo	9$900
Imbiribeira n. 23, José Maria Infante de Albuquerque Mello	16$500
Poços n. 11, José Maria Pires Just	8$250
E. Nova n. 132 C. José Martins da Rocha Filho	33$000
E. da Torre sln, João de Moraes C. da Cunha	33$000
Largo do Carvalho n. 24, O mesmo	8$250
E. do Giquiá n. 83, Joaquim Mariano Moreira	9$900
E. Nova n 83 A, Joaquim Mano de Moura	9$900
E. do Rio n. 14 Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	49$500
E. Nova n. 93, Justino Manoel da Cruz	24$750
Dita n. 136, Justino Martins da Cruz	9$900
Dita n. 133, O mesmo	16$500
Dita n. 132, O mesmo	49$500
Setubal n. 1, Julio de Mello	41$200
Dr. José Isidoro sem numero, Joanna Maria da Conceição	6$600
E. do Giquiá n. 210, A mesma	13$140
Dita n. 212, A mesma	6$600
Dita n. 214, A mesma	8$250
Dita n. 50 B, Joanna Maria dos Prazeres	6$600
Sancho sem numero, Joanna Maria da Costa	8$250
Estrada do Giquiá n. 133, Joanna Maria de Jesus	8$250
Estrada Nova n. 110, Joanna Maria da Conceição	16$500
Coqueiro sem numero Joaquina Maria	8$250
Dr. José Osorio n. 35 Joaquina Maria dos Santos	15$530
Gamelleira sem numero José de Oliveira Lopes (Padre)	9$900
Direita n. 72 José Pedro Velloso da Silveira	68$750
Estrada Nova n. 146 A, José Pinto de Figueiredo	41$200
Dita n. 148 O mesmo	37$800
Dita n. 150 O mesmo	41$200
Dita n. 150 A O mesmo	33$000
Dita n. 150 B O mesmo	33$000
Dita n. 150 C O mesmo	33$000
Poços n. 30 João Paes Barreto	24$750
Castello n. 5 João Pinto de Paula	9$900
Dito n. 3 O mesmo	4$950
Dita n. 18 A O mesmo	13$140
Estrada do Giquiá n. 18 Joaquim Paz	24$750
Castello n. 14 Joanna da Paz Varella	24$750
E. do Bongy n. 12 José do Rego Barros	16$500
E. do Giquiá n. 265 José Soares Ferreira	9$900
Toque n. 8 José dos Santos Villaça	33$000
Rosario n. 1 José Silvestre dos Santos	13$140
Poços n. 13 Jovino Sergio de Albuquerque Mello	9$900
Dita n. 15 O mesmo	11$550
E. Real 80 José Thomaz Pereira	16$500
Esperança sem numero José da Trindade	8$250
Toque sem numero José Telles de Souza	13$140
S. Miguel n. 14 Joaquim Teixeira	1 $550
L. dos Remedios n. 48 Justino Teixeira de Souza	57$750
E. do Giquiá n. 92 A O mesmo	14$850
Dita n. 92 D O mesmo	16$500
Dita n. 9 S, O mesmo	14$850
Quiabo n. 12 Juvenal Telesphoro F. Lima	27$500
Coqueiro, sem numero José Wanderley Vieira da Cunha	11$550
Dita, dita O mesmo	11$550
Fogo sem numero, José Vieira de Lima	9$900
E. do Giquiá n. 93 José Vieira de Lima	9$900
S. Miguel n. 109 José Xavier Baptista	16$500
L. dos Remedios n. 9 José Zeferino de Salas Menezes	33$000
Toque, sem numero João Telesphoro da Silva Fragoso	66$000
Gamelleira n. 13 João Zeferino Pereira de Lyra	75$620
Estação sem numero João	19$800
E. do Giquiá n. 5 José	16$500
Dita n. 95 Joaquim	9$900
Esperança sem numero Joaquim	6$600
Raul sem numero, O mesmo	3$000
Toque, sem numero Juviniano	4$950
Travessa dos Remedios n. 30 Joanna	33$000
Estrada da Torre 2 A Joanna	8$250
Fogo sem numero Josepha	6$600
Dr. José Ozorio n. 15 João Custodio de Andrade	16$500
Toque sem numero Joaquim Francisco Lopes	20$625
Palha sem numero João Baptista Pereira	8$250
Dita sem numero Damasceno Cavalcante	8$250
E. Nova sem numero João Martins da Rocha	12$375
Dita sem numero, O mesmo	12$375
E. da Torre n. 15 José Francisco de Sant'Anna	23$875
Taquary n. 2 João Olympio dos Santos	8$250
Dita 8 O mesmo	9$900
Dita sem numero José de Almeida	14$850
Dita dita, O mesmo	14$850

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:113$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M Brunet.

Doutor Marcos Tulio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber que no dia 17 de Abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em Praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 21 F, a rua da Via-Ferrea, Freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 sallas 1 quarto cozinha, mede de frente 3 metros o 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, quintal murado por 200$000, pertence aos herdeiros de Antonio Pereira de Oliveira.

A casa n. 12 a Rua de Luiz de Mendonça freguezia de S. José (cortiço com quatro meias agoas) medindo 13 metros e 70 centimetros por 900$000, pertencente outr'ora a Barbara Francisca do Rego, e hoje a Anna Amelia do Rego Mello.

A casa n. 2 de pedra e cal no segundo becco da Cambôa do Carmo freguezia de Santo Antonio com porta e janella de frente, 2 sallas, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros por 180$000. Pertence a Antonio José Conrado, outr'ora a Adelaide Josephina F. Mei.a.

A casa de taipa n. 40, a estrada para o engenho freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e em um oitão porta e janella 2 sallas 2 quartos, cozinha interna mede de frente 5 metros 85 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal em aberto por 90$000. Pertence a Severino Maria da Conceição, outr'ora Francisco Correa de Araujo.

A casa de taipa n. 7 a rua do Poço, freguezia do mesmo nome com 1 porta 2 janellas de frente, 2 sallas 2 quartos, cozinha interna pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros por 135$000. Pertence a Braziliano Alves Monteiro.

A casa n. 31 de pedra e cal a rua da Conceição freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente 2 sallas 2 quartos cosinha fora, quintal murado, cacimba, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros por 2.000$000. Pertence a Josepha de Almeida Pinto, outr'ora a Antonio Luiz Amaral e Silva.

A casa de taipa n. 21 a estrada do Açude freguezia do Poço com porta e janella de frente 2 portas no oitão, 1 salla 1 quarto cozinha interna, quintal em aberto mede 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 45 centimetros por 72$000, Pertence a Ezequiel Peres do Rego.

A casa n. 19 a estrada do Açude freguezia do Poço com portão e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto cosinha interna, quintal em aberto, mede 3 metros e 25 centimetros de frente e 8 metros e 40 centimetros de fundo por 60$000. Pertence a Antonio Oliveira Bastos.

A casa de taipa n. 13 B, a entrada do Limoeiro freguezia da Graça com 2 janellas, e uma porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos cozinha fora mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimentros sitio arborisado cercado nativamente por 360$000. Outra de n. 1 com 1 porta de frente, 2 janellas em um oitão 2 sallas 1 quarto cozinha interna mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros cercado nativamente por rs. 180:000. Pertence a João do Nascimento e Florinda Antonio da Silva.

A casa n. 12 de Pedra e cal a rua da Poeira freguezia do Poço com porta e janella de frente 2 sallas, 2 quartos cozinha fora, quintal murado, mede de frente 24 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros por 450$000. Pertence aos herdeiros de Padre Francisco Luiz de Carvalho e vão a Praça por execução da Fazenda Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Recife 5 de Abril de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Bandeira, Escrivão, escrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Gameileira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que, depois da respectiva audiencia do dia 21 do Abril corrente, irão á segunda praça em hasta publica deste Juizo, os bens seguintes:

O engenho *Ribeirão*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 60 000$000 e vai a segunda praça por 54 000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Caxoeira*, deste municipio com os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliados por 80 000$000 e vai a segunda praça por 72.000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Ganganelli*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 40.000$000 e vai a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal.

Estes engenhos não têm machinismos, pois são todos fornecedores á Usina Ribeirão.

A casa n. 1 á rua da Estação do povoado Ribeirão deste municipio, avaliada em 10.000$000 e vai a segunda praça por 9.000$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 7 e 9 da mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 5.000$000 e vão a segunda praça por 4 500$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25 27, 29, 39, 41, 43, 47, 49, 51 e 53 á mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 500$000, e vão a segunda praça por 450$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 2, 4, 6, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32 e 34 á mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 200$000, e vão a segunda praça por 230$000 cada uma, feito o abatimento legal;

A casa n. 8 á mesma rua da Estação, avaliada por 2 000$000 e vai a segunda praça por 1 800$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 1, 3, 5, 7, 13, 15, 19, 31, 33 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47 á rua da Uzina, as de ns. 8 e 10 á rua da Macahyba; as de ns. 2 e 3 ao Largo da Paz; as de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 á rua do Meio; as de ns. 59 e 61 do Largo do Sossego; todas no mesmo povoado Ribeirão, avaliada cada uma em 20 $000 e vão a segunda praça por 180$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 20 á rua da Cacimba; duas na rua Compra fiado, sem numeros; e uma na rua da Caixa d'Agua, tambem sem numero, no mesmo povoado, avaliada cada uma em 50$000 e vão a segunda praça por 45$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As casas n. 2, 8, 10 e 12 á rua da Telha; e mais uma sem numero á mesma rua do mesmo povoado, avaliada cada uma em 100$000, e vão a segunda praça por 90$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As quatro casas de palhas; sendo duas na rua da Bananeira e duas na rua do Curral, do mesmo povoado, avaliada cada uma em 25$000 e vão a segunda praça por 22$500 cada uma, feito o abatimento legal.

O chalet n. 1 á rua das Officinas, avaliado por 5.000$000 e vai a segunda praça por 4.500$000 feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 6, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35 e 37 á mesma rua das Officinas do mesmo povoado, avaliada cada uma em 400$000 e vão a segunda praça por 360$000 cada uma, feito o abatimento legal;

O sólo do mesmo povoado Ribeirão, avaliado por 40.000$000 e vão a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal;

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução que por este juizo encaminha João Pires Gonçalves da Silva, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu pai Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, contra a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, e serão arrematados para pagamento do exequente; e não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens a terceira praça com o espaço de 8 dias e o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Gameileira, Estado de Pernambuco aos 7 de Abril de 1899.

Eu Herculano Theotonio da Costa Guimarães, escrivão das execuções commerciaes o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

DECLARAÇÕES

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.º dividendo, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. Director convido os Srs. Socios do Gabinete a reunirem-se em assembléa geral, na séde social, domingo, 16 do corrente mez ao meio dia, afim de tratar-se de assumptos de interesse desta instituição.

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, a sessão poderá funccionar com o numero de socios que comparecer, uma hora depois daquella para que é convocada.

Recife, 12 de Abril de 1899.

Albino Moreira de Souza,
1.º secretario.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de acções preferenciaes a receberem á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, das 10 horas á 1 da tarde, os juros vencidos hoje, de suas debentures, sendo destacados os respectivos coupons no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim L. Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Bassames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Lesbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
A Boa Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Feijão Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 3,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia Progresso Colonial
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De conformidade com o art. 20 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a reunirem-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, no 1.º andar do Banco Emissor á rua do Commercio, afim de deliberar sobre os alvitres que a Directoria apresentará relativamente a contractos para fornecimento de cannas, meios para a exploração da fabrica, por conta da Companhia, ou por contracto, com terceiros, que a explorem mediante renda certa, e reformar caso seja preciso alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 10 de Abril de 1899.

José Maria de Andrade,
Director presidente.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto,
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . £ [illegible]
RECEITA ANNUAL . . . £ [illegible]
FUNDO DE RESERVA . . . £ [illegible]

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Lyceu de Artes e Officios

Scientifico aos Srs. Alumnos de musica que esta aula desta data em diante começará a funccionar ás 6 horas da tarde, sendo que a secção instrumental será das 6 ás 7 horas da noite.

Outrosim, que a aula de Historia Universal funccionará nas terças e quintas das 7 ás 8 horas da noite.

12—4—1899.

J. Thimes P. Junior.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
PAMPA

Espera-se da Europa até o dia 17 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:
Felix Bandeira
9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

Empreza de Navegação Grão-Pará
O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá com demora para
Rio de Janeiro e Santos

Vapor
Bragança
Commandante Bacellar

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguirá sem demora para os portos do Rio e Santos para onde recebe carga.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orellana

Espera-se do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pailice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Este vapor não tem accommodações para passageiros de segunda classe.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
São Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Lisboa, Vigo, Cher-bourg e Southampthom
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRTSAI OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orcana

Esperado do norte até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Este vapor não tem accommodações para passageiro de segunda classe.

...negocios de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, é presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, (na frente)
Telephone n. 8

Rival
Seguirá Brevemente para
Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o complete da carga trata-se com
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3.

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 16 do corrente o paquete
Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as recla-

LEILÕES

Quinta-feira 13, deve ter lugar o leilão de duas caixas com brim branco de linho e casemiras de côres.

Leilão
Agente Pinto

De 15 peças de brim branco de linho contidas das duas caixas ns. 281 e 288.
10 peças de brim branco de linho n. 4.
10 ditas, ditas, ditas, n. 5.
10 ditas, ditas, ditas, n. 6.

Quintafeira, 13 do corrente

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação
Casemiras de lã e outras fazendas.

Agente Pestana
Leilão

De uma caixa marca J. L. T. K C n. 2932
CONSTANDO;
De Fichus avariadps com agua do mar e desembarcados do vapor eltaparica em sua ultima viagem a este porto

Quarta-feira, 12 do corrente
As 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

Venderá o mesmo agente por conta e risco de quem pertencer a caixa com fichus acima mencionada.

Agente Pestana
Leilão

De 2 casas terreas e uma importante armação envidraçada sita a rua do Rangel n. 30 garrotindo-se a chave do predio a quem a comprar.

Sexta-feira, 14 do corrente
As 21 horas
Na rua do Rangel n. 30

O agente Pestana venderá uma bôa casa terrea sita a rua da Palma n. 85 contendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal com agua encanada, livre e desembaraçada.

Uma dita no hygienico e apreciavel arrabalde denominado Espinheiro, a rua do Barão de Itamaracá n. 5, contendo 2 salas, 1 saleta, 6 quartos, gaz encanado, bôa cosinha, jardim, um pequeno sitio com arvores fructiferas, achando-se já grande parte murado, contendo bôa agua de beber.

Agente Pestana
Leilão

De 46 saccos marca L. B. C. contendo alpista, avariados com agua do mar, desembarcados do vapor allemão *Santos*, em sua ultima viagem a este porto.

21 barricas marca G contendo farinha de trigo avariadas com agua do mar e desembarcadas do vapor *Bathori*, em sua ultima viagem a este porto.

Sexta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer a saccas com alpista e barricas com farinha de trigo acima mencionadas, avariadas com agua do mar.

DIVERSOS

Ama de leite
Precisa-se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

Ama
Precisa-se de uma que saiba cozinhar, na rua Largo do Rosario n. 16.

Ama
Precisa-se de uma para andar com menino, á rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. José n. 43, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

S. S. V. P.
Julio Cezar Paes Barretto

A conferencia do Immaculado Coração de Maria manda rezar uma missa por alma do seu dedicado presidente Julio Cezar Paes Barretto, ás 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira, 14 do corrente, na matriz da Bôa Vista.

Para assistil-a convida os confrades, parentes e amigos do finado, antecipando seu agradecimento aos que comparecerem.

Conego Valeriano de Alleluia Correia

A Irmandade de S. Pedro desta cidade, o vigario Augusto Franklin e o Dr. Joaquim da Silva Cabral agradecem do intimo d'alma ás corporações religiosas e aos amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu dedicado irmão, amigo e padrinho conego Valeriano de Alleluia Correia e de novo os convidam para assistirem aos suffragios solemnes que por sua alma serão celebrados na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento.

João Jacintho de Medeiros Rezende

Emilia Valentina da Silva Costa Rezende e José Caetano Rezende, (auzente) viuva e irmão do nunca esquecido esposo, convida aos amigos do fallecido para assistirem a uma missa rezada na igreja da Penha, no dia 13, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento.

Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza

A mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, em o dia 15 do corrente, sabbado, pelas 8 1/2 horas da manhã, setimo de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Umbelina Rosa de Oliveira

Hortencia Gouveia Costa, seu marido e sua irmã mandam celebrar uma missa na matriz de S José, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, trigesimo dia do passamento de sua nunca esquecida tia e madrinha Umbelina Rosa de Oliveira, e convidam para assistirem a esse acto a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade e da fallecida, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Julio Cesar Paes Barreto

Maria da Silva Paes Barretto e seus filhos, Pedro Pio Paes Barretto e sua familia, Celso Clementino Bezerra de Mello e seus filhos e Jovino Cezar Paes Barretto, mulher e filhos, mulher, filhos, genro e irmão convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pelo seu eterno repouso; desde já antecipam seus agradecimentos.

Ama
Preciza-se de uma para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, dormindo em casa de seus patrões; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 2.º andar.

Caixeiro
Preciza-se de um com bastante pratica de molhados com as habilitações precisas para esse ramo de negocio, que saiba bem ler e contar, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53. Quem não se achar nestas condições não se apresente.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra de cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos p ra dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc., collocados nos devidos logares.

Trate-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Chapelaria Moderna
N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Aluga-se
O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 185. As chaves estão na loja.

Vende-se
Um engenho com optimos terrenos, bastantes mattas, com capacidade para safrejar 3 mil pães annuaes, bom motor a vapor e as obras todas novas, bem localisado, ficando distante da estação da via-ferrea Central cerca de 2 leguas. Quem desejar fazer negocio dirija-se nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 73, a tratar com Manoel Dias da Silva, ou no engenho Cachoeira Bella, no municipio de Gameleira com Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque

Cal branca e preta de Mongaçary
Vende-se a peso ou alqueires, á vontade do comprador, nos armazens de materiaes ns. 13 e 15 á Praça da Concordia.

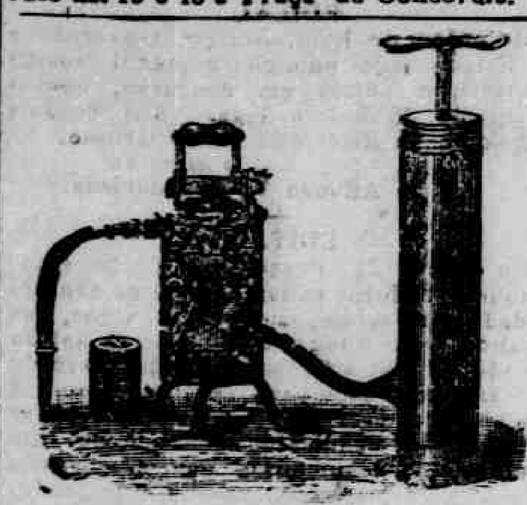

Fornecida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faça, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Ao commercio e ao publico
Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras—Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto é incontestada e incontestavel a sua prioridade na posse de taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Circular
Pernambuco, 28 de Março de 1899

AM.º E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de
NUNES. FONSECA & C.ª,
organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de
FONSECA. NUNES & C.ª,
é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração
De V. S. Amigos attentos obrigados e criados
FONSECA, NUNES & C.

Mercado do Derby
Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte

Excellente morada
Aluga-se a confortavel casa na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro) com excellentes accommodações para familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado; a tratar na Secretaria da Justiça com Carvalho Moraes, das 9 ás 3 horas da tarde.

Ao commercio e ao publico
Nós abaixo assignados, declaramos que em 20 de Março proximo findo dissolvemos amigavelmente a sociedade commercial que tinhamos nesta praça sob a firma de Velloso & Albuquerque, retirando-se o socio Josino Cupertino de Albuquerque Mello pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Fabio Velloso Freire de Mendonça responsavel por todo o activo e passivo daquella firma.

Recife, 11 de Abril de 1899

Fabio Velloso Freire de Mendonça.
Josino Cupertino de Albuquerque Mello.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Paris recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mce mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 30 DE MARÇO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 a 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma;
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granade quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0 a, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios appareinos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Por sua notavel concentração das plantas as mais úteis e as mais salutarias, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

EXIGIR a Firma BOYER

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & C^ia^, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO.

França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1888.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as DOENÇAS DO PEITO ESCROFULAS — LYMPHATISMO ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do D^r^ DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO

QUINA-LAROCHE

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc.

Paris, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (103, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia^

NOVA MAMMADEIRA DO D^r^ CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do D^r^ CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boul^d^ Magenta, PARIZ

E nas principaes CASAS

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: D^r^ CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: C^ia^ de Drogas e Productos Chimicos

INJECTION DUBOSTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.

Ph^cia^ CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia^

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calix de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia^

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto 1:40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos... de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido à rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado passado pelo distincto clinico Dr. Barros.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que nos vem enviando-nos uma amostra.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, sendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da Union des Fabricants

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôtta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Dorbalhas, Vermelhidões, Hydropesia, etc.

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de P^ie^ COTTIN, genro do Sñr. Le Roy 51, rue de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA " WHITE ROSE "

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordéos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR Maguelonne

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

EPILEPSIA — HYSTERIA — CONVULSÕES — MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

"E' mais barata..."

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

* Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar
FÓRA DE CONCURSO
na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

RISONHA

Nova loja de miudezas e modas

RUA DO CRESPO N. 11

— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —

JOAQUIM CONRADO & C.

Convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este elegante estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

RISONHA

N. 11—Rua do Crespo—N. 11

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

REUMATHISMO

ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, para ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIR

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Grande Depurativo

DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME

COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ao sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia .... 26$000

ESTRADAS DE FERRO

PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemãs
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Massaú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caóo, etc. etc.
Para informações [illegible] condições e casas de commissões p

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

PERNAMBUCO

LOJA DO POVO

19 RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelins de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FOLHETIM (27)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

SEGUNDA PARTE

O bilhete de loteria

IV

(Continuação)

Lembrou-se de sua mãi, reduzida aos magros recursos da pensão de viuva e que elle deixára no fundo do seu castello arruinado, levado pela ambição de se tornar celebre, de brilhar, de conquistar esse Pariz onde os seus antepassados tinham debastado, nas ceias da regencia e nas orgias da côrte de Luiz XV, uma fortuna, da qual a revolução acabára de dispersar o resto... e levado pela ambição de conquistar, custasse o que custasse, nesse enorme Pariz, uma situação que se relacionasse com o seu nome e o passado da sua raça.

E eis onde o conduziam o desejo de ser rico e o seu orgulho!

A ser um ladrão ou talvez peior ainda...

Oh! Como elle teria feito melhor se ficasse junto da pobre mãi e se aceitasse na sua terra qualquer posição modesta.

Viveria tranquillo e teria ignorado as tristes desvantagens da existencia pariziense, as lutas desesperadas produzidas pelos appetites e não soffreria nenhuma desillusão.

Nada desejaria e morreria serenamente na sua inconsciente felicidade.

Mas estes queixumes desappareceram depressa no espirito do mancebo; o ambicioso reappareceu e com elle a cobiça e os desejos juntamente com a vaidade e a gloria.

— Ora adeus! disse elle; eu não fui feito para viver n'um buraco e para passar toda a minha vida como amanuense em qualquer cartorio da provincia.

Ao meu temperamento e ás minhas faculdades é preciso o campo de batalha de Pariz, a sua luta encarniçada e o seu triumpho brilhante... Não tenho eu tudo que preciso para o conseguir?...

Sou novo, tenho talento, uma vontade de ferro, uma consideravel facilidade de trabalho, e possuo uma figura muito apresentavel. Portanto, hei de conseguir o que desejo!

Passei longas noites de inverno afim de preparar-me para os meus exames, que arrancaram aos professores os melhores sorrisos de admiração.

Cheguei a Pariz, com a algibeira vasia, vivendo só de expedientes e de explicações mal pagas, conquistei os meus gráos e preparei as bases d'uma fortuna, a qual só faltam, para se concluir o edificio, algumas notas de banco que, por causa de uns escrupulos tolos, vou sacrificar. Oh! Isso não!

Tenho soffrido muito com a minha pobreza, tenho passado sobre muitos obstaculos, tenho sido ferido muito no meu amor proprio e passado por muitas amarguras.

Devo tirar a minha desforra e abençoar o feliz acaso que, no momento em que eu desesperava, me trouxe a salvação...

Essas difficuldades, que parecem multiplicar-se no começo de uma carreira de advogado, vão desapparecer para mim.

Quantos camaradas não tenho eu visto cansarem-se, desgostarem-se para sempre e abandonarem a partida? E de que teimosia não precise para resistir a tal desalento! Exigem-se tantas cousas a um advogado! Se é pobre, só á custa de muitos soffrimentos e sacrificios chega ao fim.

Precisam-se relações para se ser eleito secretario da conferencia dos advogados, o primeiro degráo a subir se se quer crear uma situação notavel no fôro.

Precisam-se ainda relações para entrar na clientella do mestre celebre que nos dará a chancella official do seu nome e do seu prestigio.

Precisam-se sobretudo relações para obter alguns processos, porque o mais maravilhoso talento fica ignorado se não encontra occasião de manifestar-se em publico.

Além disso, o advogado necessita de uma casa decente, de fato conveniente, e mesmo elegante e rico. E, entretanto, deve continuar os seus estudos juridicos, não occupar nenhum emprego retribuido, como o determina o regulamento da Ordem, nada receber pela advocacia chamada de officio e que muitas vezes obriga a noites de trabalho e a dias passados nas prisões...

Neste momento, Justina, que desde a partida de Pariz não pronunciára uma palavra, interpellou Cabirac:

— Olha lá, Francisco, falta muito para chegarmos?

— Não, respondeu elle agastado; deixa-me socegado.

E voltou ás suas recordações, evocando a época em que tomára conhecimento com aquella mulher.

Fôra uma noite, em pleno bairro latino, que encontrára Justina Foilleux.

E o que só devia ser um passatempo de um dia, era uma união que durava ha mais de dous annos!

Meio costureira, meio estudante, Justina Fouilleux tivera até então a vida d'uma rapariga pouco escrupulosa, entregue ao acaso dos encontros e das occasiões.

Mas o bello Cabirac seduzio-a positivamente; e como até esse momento a pobreza do estudante não lhe permittia senão raros prazeres, mostrou-se elle muito altivo dessa conquista e muito feliz por conservar em sua companhia a guapa Justina.

Por infelicidade, os seus recursos, já magros para elle, foram mais que insufficientes para os dous e então começou a éra das grandes difficuldades.

O seu orgulho de seductor cahio depressa em face da miseria, cada vez mais negra, e os cuidados de todos os dias augmentaram.

Cabirac quiz deixar Justina, mas esta, sempre apaixonada pelo bello estudante, insistio para ficar vivendo com elle e offereceu-se, afim de em casa haver mais alguns recursos, para ser caixeira n'uma cervejaria.

E tal era já a degradação moral de Francisco de Cabirac, que aceitou.

Durante algum tempo pareceu que tudo caminhava regularmente. Mas os recursos de ambos estavam longe de chegar, graças ás dividas antigas que era preciso pagar.

Foi então que Cabirac, obrigado a sorrir todo o dia no meio dos enormes cuidados que tinha em levar a effeito os mil expedientes de que vivia, condemnado a artificios, ás mentiras e ás baixas intrigas, habituára-se a ir alliviar os rancores que o envenenavam nas reuniões anarchistas, de que muitas vezes ouvira fallar, e onde se declamava com phrenesi contra a sociedade e contra os capitalistas, « esses patifes dos ricaços que engordam com o trabalho dos pobres, e que opprimem os desgraçados ».

Com um chapéo molle na cabeça, um casaco usado e uma calça velha que lhe davam a apparencia de um estudante pobre e de sujeito habituado a manifestações tumultuosas, Cabirac mettia-se em qualquer dessas tabernas que abundam nas ruas tortuosas, escuras e perigosas, que formam um labyrintho entre o boulevard Saint-Michel e a rua Saint-Jacques.

Alli, á claridade de um candeeiro fumarento ou de pedaços de vella mettidos no gargallo de garrafas, impingia noites inteiras as suas diatribes sociaes e discursos incendiarios e homicidas.

A's vezes, não se podendo conter, saltava para cima de um estrado e abandonava-se ás suas idéas, deixando brotar do coração ulcerado todo o seu odio e azedume.

Quando elle assim fallava, escutava-o um homem sempre com muita attenção: era uma especie de gigante, de quem o aspecto sereno, o olhar fixo e as manifestações raras, contrastavam de um modo estranho com a exaltação louca e febril dos auditores habituaes.

Este homem era Sebastião Maillard a quem a eloquencia do moço advogado sorprendia e que se esforçava em estudar aquella natureza apaixonada e pervertida, perguntando a si proprio se um tal homem não poderia vir a ser-lhe util.

Um dia, ao entrar Cabirac na taberna, approximou-se delle o gigante e, estendendo-lhe a mão aberta, com dedos grandes e poderosos, disse-lhe:

— Bom dia, companheiro de Cabirac.

E accentuou bem a particula.

Francisco de Cabirac estremeceu...

Esperava conservar sempre o seu incognito naquelle meio pouco agradavel, onde algum agente de policia secreta o podia notar.

Foi mesmo essa a hypothese que elle achou em presença daquelle personagem.

Mas o desconhecido apressou-se a accrescentar:

— Tomas-me por um da secreta, camarada, mas fazes mal. Chamo-me Sebastião e sou operario das officinas da Companhia de Léste.

(*Continúa*).

Typ. do Diario